

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM HISTÓRIA

Paula Dantas

DESORDEM EM PROGRESSO
Crime e criminalidade em Manaus
(1905-1915)

Manaus
2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM HISTÓRIA

Paula Dantas

DESORDEM EM PROGRESSO

Crime e criminalidade em Manaus
(1905-1915)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado em História), da Universidade Federal do Amazonas como requisito à obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: Políticas
Instituições e Práticas Sociais

Orientador: Prof^a. Dr^a. Patrícia Maria Melo
Sampaio

MANAUS
2014

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

D192d Dantas, Paula
DESORDEM EM PROGRESSO Crime e criminalidade em
Manaus (1905-1915) / Paula Dantas. 2014
104 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Patrícia Maria Melo Sampaio
Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do
Amazonas.

1. Crime. 2. Criminalidade. 3. Manaus. 4. República. I. Sampaio,
Patrícia Maria Melo II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

Dantas, P. **Desordem em progresso: Crime e criminalidade em Manaus (1905-1915)**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado em História), da Universidade Federal do Amazonas como requisito à obtenção do título de Mestre em História. Área de concentração: Políticas Instituições e Práticas Sociais.

Defendida e aprovada em ____/____/____ pela banca examinadora constituída pelos professores abaixo:

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Patrícia Maria Melo Sampaio
Presidente - UFAM

Prof^a. Dr^a. Maria Luiza Ugarte Pinheiro
Membro - UFAM

Prof. Dr. Marcos Luiz Bretas da Fonseca
Membro - UFRJ

Prof. Dr. James Roberto Silva
1º Suplente - UFAM

Prof. Dr. Tarcísio Serpa Normando
2º Suplente - UniNorte

MANAUS
2014

À memória do meu velho, invisível e indivisível, avôhai.

AGRADECIMENTOS

Apesar de ser um exercício geralmente solitário, o trabalho de pesquisa em história é impossível sem o auxílio direto e indireto de muitas pessoas, que colaboram das mais variadas formas, de modo que são muitos os agradecimentos a serem direcionados aqui. Em primeiro lugar, a minha imensa gratidão à Universidade Federal do Amazonas, ao Programa de Pós-graduação em História, ao Núcleo de Pesquisa em Políticas, Instituições e Práticas Sociais – POLIS, e a CAPES, pelo financiamento que tornou possível a realização deste trabalho.

Aos professores do Departamento de História, que em seus determinados momentos contribuíram de forma singular para a minha formação como pessoa e como profissional.

Aos professores do programa de pós-graduação, Eloína Monteiro, Márcia Mello, Adriana Conceição e Nelson Tomelin, cujas aulas, discussões e contribuições foram de fundamental importância no processo de construção deste trabalho.

Aos professores Maria Luiza Pinheiro e James Roberto Silva, que me presentearam com toda a sua experiência e paixão pela história em forma de contribuições ímpares durante o exame de qualificação.

À *marginália*, que como muito bem definiu Jack Kerouac, são os loucos, os desajustados, os rebeldes, os pinos redondos nos buracos quadrados. Aqueles que vêem as coisas de forma diferente, que não curtem regras e não respeitam o *status quo*. Aqueles que mudam as coisas, aqueles que enquanto alguns vêem como loucos, eu vejo como geniais. Bárbara Lira, Rafaela Bastos,

Caio Giulliano, Maurício Medeiros, Ygor Yukihiro, vocês são os meus queridos gênios desajustados, e sem as suas histórias, as nossas vivências e experiências, a vida de aluna de pós-graduação e o longo caminho até a conclusão deste trabalho teriam sido infinitamente menos divertidos.

Aos amigos que Clio me deu de presente, Cláudia Azevedo, Liviane Cativo, Chrisleide Lopes, Renan Cambize, Amaro Junior, Diego Oliveira, Lia Pimentel, Nathália Silva, Agda Alencar, Suellen Barroso, dentre tantos outros, agradeço enormemente pelo apoio e incentivo em todos os momentos.

Às amigas *forasteiras*, Bruna Sousa, Daiana Fontenele, Emili Paz, Fernanda Romano, Hauanne Costa, Janaína Costa, Karolynne Lopes, Pauline Soldera, Raphaela Batista, Roberta Veiga, Sarah Pimentel, Vivianne Pena, e todos os outros que, às suas maneiras, me relembram diariamente que existe vida para além da história. Agradeço por compreenderem (mesmo que geralmente sob protestos) todas as minhas ausências, pelas *brincas* quando eu achava que nada ia dar certo, e, principalmente, pelo pronto atendimento em todas as vezes que eu precisei simplesmente não falar sobre trabalho.

Não há palavras suficientes para expressar o tamanho da gratidão à minha família. Antes de qualquer coisa, à minha mãe Cilene, que durante os anos mais complicados das nossas vidas, e mesmo sem compreender muito bem o *que eu tanto fazia na frente desse computador*, nunca deixou de me incentivar, e com a sensibilidade única e todo o amor que só as mães têm, me munuiu de toda a motivação que eu precisei pra chegar até aqui. Ao meu avô Abdon, minha base e minha estrutura, a quem eu dedico este trabalho. Ainda que o destino não tenha permitido que ele vivesse para vê-lo finalizado, eu sei que, onde quer que ele esteja, traz agora o seu maior sorriso de

satisfação estampado no rosto. Aos meus pequenos, Gustavo, Caio, Sophia e Giulia, que com as suas energias infantis me ensinaram que é possível trabalhar mesmo muito longe das condições ideais de temperatura e pressão (leia-se: silêncio), por todas as vezes que montaram o palco das suas brincadeiras embaixo da minha mesa de trabalho, ou me tiraram da frente do computador e de dentro dos livros, fosse para um jogo de videogame, uma partida de futebol, ou para simplesmente deitar no chão e passar uma tarde inteira desenhando. Aos meus anjos da guarda, Roberto e Malu, e a todos os meus (muitos) tios, tias e primos, por nunca terem deixado de acreditar em mim.

Por fim, mas nunca por último, agradeço à minha orientadora, Patrícia Sampaio, por toda a compreensão, confiança e paciência depositadas em mim. Mais que uma professora ou uma orientadora, o que eu tive em todos esses anos foi uma guia de alma, que não me ensinou apenas o amor pela história, ou as dores e as belezas do ofício de historiador, mas que me fez historiadora na maior acepção da palavra. São poucos os que têm o privilégio que eu tive. A conclusão deste trabalho talvez encerre os laços oficiais de orientadora e aluna, mas a minha gratidão e admiração, e principalmente o meu respeito, são coisas que ficam para sempre.

I kept my eyes on the prize, I held the line, e o resultado está aqui.

Obrigada, obrigada, MUITO obrigada!

Não é a geografia, não é a arquitetura, não são os heróis nem as batalhas, muito menos a crônica de costumes ou as imagens criadas pela fantasia dos poetas: o que define uma cidade é a história dos seus crimes.

Alberto Mussa. O senhor do lado esquerdo. 2011

**Desordem em progresso:
Crime e criminalidade em Manaus
(1905-1915)**

Resumo

Este trabalho tem como tema principal a discussão das relações entre crime/criminalidade urbanas e a instituição policial do Estado do Amazonas, no início do século XX. O nosso objetivo é compreender a dinâmica da relação da polícia com a população cidadã, discutindo resultados obtidos através da análise de documentos produzidos dentro da própria instituição, bem como de dados fornecidos pela imprensa do período e de documentos que reproduziam o discurso oficial dos governantes, a fim de esclarecer como as diferentes camadas da sociedade interagiam no ambiente urbano, e como o trabalho do policial se desenvolvia no dia-a-dia da cidade, no trato com a população em geral. Pretende-se, portanto, compreender principalmente os elementos relativos à diversidade dos *problemas urbanos* da cidade de Manaus no período proposto.

Palavras-chave: Crime – Polícia – Manaus

**Disorder in progress:
Crime and criminality in Manaus
(1905-1915)**

Abstract

The main theme of this dissertation is the discussion of the relations between crime/criminality and the Police in Amazonas, during the early 20th century. Our goal is to comprehend the dynamics of the relationship between the Police and the citizens, discussing results obtained by the analysis of documents produced by the institution itself, as well as data provided by the period's press and documents that reproduced the government's official speeches, aiming to clarify how the different layers of the society were able to interact in the urban environment, and how the police officer's job was developed in the city's routine, especially in the dealing with the population in general. We aim, therefore, to understand the elements related to the diversity of Manaus's *urban problems* in the proposed period.

Keywords: Crime – Police – Manaus

Lista de ilustrações e gráficos

ILUSTRAÇÃO 1: SUBDIVISÃO TERRITORIAL DOS DISTRITOS POLICIAIS.....	48
ILUSTRAÇÃO 2: ANÚNCIO DA CASA COMERCIAL LA VILLE DE PARIS.....	55
ILUSTRAÇÃO 3: ANÚNCIO DA CASA COMERCIAL AU BOM MARCHÉ	56
ILUSTRAÇÃO 4: NOTÍCIA DE CRIMES OCORRIDOS NA CIDADE	57
ILUSTRAÇÃO 5: NOTÍCIA DE CRIME OCORRIDO NA CIDADE	59
ILUSTRAÇÃO 6 MAPA DA CIDADE DE MANÁOS - 1900	75
GRÁFICO 1: QUANTIDADE DE REGISTROS POR NATUREZA (1909)	69
GRÁFICO 2: QUANTIDADE DE REGISTROS POR NATUREZA (1913-1914 – 1º D).....	69
GRÁFICO 3: QUANTIDADE DE REGISTROS POR NATUREZA (1913-1914 – 2º D).....	70
GRÁFICO 4: QUANTIDADE DE REGISTROS POR NATUREZA (1914-1915 – 2º D).....	70

Lista de Tabelas

TABELA 1: REGISTROS DE PRISÃO POR MOTIVOS (1906-1915).....	51
TABELA 2: QUEIXAS REGISTRADAS POR MOTIVO (1909).....	72
TABELA 3: REGISTROS DE PRISÃO POR MOTIVOS (1909/1914-1915).....	73
TABELA 4: REGISTROS DE PRISÃO POR GÊNERO	80
TABELA 5: QUEIXAS POR GÊNERO	80

SUMÁRIO

Considerações iniciais	14
A nova ordem da República.....	22
Crime e castigo: o progresso e a Polícia Republicana.....	40
“Manteve-se inalterada a ordem pública (...)”? - A Cidade Vitrine e a criminalidade urbana.....	54
Considerações finais.....	83
Lista de fontes	88
Referências Bibliográficas.....	89
Anexos.....	94

Considerações iniciais

O Brasil e todas as suas grandes cidades foram, na última década do século XIX e nas primeiras do século XX, palcos de conflitos e mudanças profundas nos paradigmas sociais e econômicos, apresentados pela historiografia como conseqüências diretas da proclamação da República.¹ Tendo o golpe que destronou o Imperador como estopim, as duas primeiras décadas pós-proclamação aparecem como anos tumultuados. De norte a sul do país, ao mesmo tempo em que se estruturava uma nova dinâmica de governo, saltavam aos olhos um grande número de revoltas populares e episódios de resistência às determinações do novo governo.²

Sob influência do ideal positivista de “ordem e progresso”³, o novo regime emergiu com a promessa de transformar o Brasil numa nação “civilizada e moderna” seguindo o modelo europeu de Belle Époque. Porém, para que esse objetivo fosse concretizado, era necessário renovar as mais profundas raízes da sociedade brasileira, reconstruindo cidades, rompendo mentalidades, “adestrando” a população e controlando paixões populares.

Dentre o grande número de medidas reformadoras, a que se destaca entre as mais importantes é a criação do Código Criminal da República, em 1890, que tinha como foco garantir o controle social através do trabalho e da disciplina⁴, seguindo a tendência que Michel Foucault chama de “nova era da justiça penal”⁵ e refletindo muito da posição do novo governo. A chamada Escola Penal Positivista e as novas tendências da justiça penal trouxeram para o Brasil uma necessidade de reformular todo o aparato policial-judicial.

Mozart Linhares da Silva afirma que “a reforma penitenciária é a transformação das prisões puramente punitivas em instituições penais que

¹ PAMPLONA, Marco A. Revoltas, repúblicas e cidadania: Nova York e Rio de Janeiro na consolidação da ordem republicana. Rio de Janeiro: Record, 2003. p.121

² CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados – O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, 3ª edição. p.15

³ LACERDA, Gustavo Biscaia de. O momento Comtiano: República e política no pensamento de Augusto Comte. Santa Catarina: UFSC, Tese de Doutorado, 2010

⁴ Sobre o movimento reformador da teoria criminal, consultar: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2009, 36ª edição e CANCELLI, Elizabeth. A cultura do crime e da lei. Brasília: Editora da UNB, 2001

⁵ FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2009, 36ª edição. p. 13

representam um projeto mais amplo que se insere no âmago do pensamento moderno”.⁶ A função e a ação do aparelho policial mudaram de foco, e se antes o objetivo era punir os crimes fazendo da má conduta dos criminosos um exemplo do que não se deveria fazer, dispensando pouca atenção às consequências do “teatro” punitivo, agora passava a ser não só a punição, mas também a reforma do criminoso e a sua transformação em corpo útil para o funcionamento do sistema. O novo Código promoveu uma divisão entre crimes e contravenções⁷, o que fez com que o espectro da ação policial aumentasse de forma considerável, elemento que somado à expansão do positivismo aliado a ciências como a medicina legal, a antropologia criminal e o direito deram origem a um novo *modus operandi* da justiça, e promoveram o que a historiografia chama de “medicalização e patologização social (...) criação de tipos sociais delinquentes e estigmatizados, (...) uma vez que estudos apresentam quase que invariavelmente o crime como lugar marginal do social.”.⁸

Tendo a patologização social e a tentativa de impor uma lógica capitalista de trabalho às classes pobres como pilares, a política republicana brasileira era pautada no combate ao ócio, partindo das idéias de que a pobreza era a raiz do crime e de que o cidadão estava em constante dívida com a sociedade e só poderia pagá-la com trabalho. O maior problema, contudo, foi exatamente construir uma ideologia de trabalho assalariado entre os cidadãos livres, onde ele até então era dotado de caráter degradante. Numa sociedade escravista, em que as chamadas classes pobres já somavam uma parcela considerável da população e foram fortalecidas em quantidade após a abolição, o governo que não possuía mais o jugo da chibata, agora precisava manter as classes pobres trabalhando sob o jugo do capital. Era preciso fixar o hábito do trabalho assalariado no inconsciente coletivo da sociedade, ainda que para isso fosse necessário utilizar-se de mecanismos de controle e

⁶ SILVA, Mozart Linhares da. Do império da lei às grades da cidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 15

⁷ Segundo os artigos 7º e 8º, “Crime é a violação imputável e culposa da lei penal”, e “Contravenção é o fato voluntario punível que consiste unicamente na violação, ou na falta de observância das disposições preventivas das leis e dos regulamentos”. Disponível em http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=847&tipo_norma=DEC&data=18901011&link=s

⁸ CANCELLI, Elizabeth. A cultura do crime e da lei. Brasília: Editora da UNB, 2001. p.24

imposição.

Os objetivos do novo regime e as tendências trazidas pela reforma penal fizeram com que a resistência à disciplina do trabalho capitalista passasse a ser considerada potencialmente perigosa e, portanto, alvo prioritário da atenção dos aparelhos disciplinadores.⁹ O novo Código Criminal foi promulgado trazendo um número considerável de artigos destinados a normatizar, disciplinar e controlar os modos de vida e o comportamento social. O artigo 399, por exemplo, previa pena de prisão para quem

“Deixar de exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistencia e domicilio certo em que habite; prover a subsistencia por meio de occupação prohibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes”¹⁰

A influência da Belle Époque européia na formação do Estado Nacional brasileiro e o empenho do governo republicano em garantir a qualquer custo a imagem de nação “civilizada” foram traduzidos, dentre outros, em medidas de profilaxia social, que condenavam a existência das casas de cômodos tão comuns na região central das cidades, criminalizavam práticas culturais populares e cultos de origem africana, e até impunham do uso de paletó para todos os habitantes da Capital, para citar apenas alguns exemplos da nova série de leis.¹¹

A quantidade de crimes passíveis de detenção aumentou e a função da polícia passou a ser a manutenção da ordem social desejada pela burguesia, fazendo de todo cidadão que resistisse às novas imposições um potencial alvo de repressão.¹² Como reflexo disso, um grande número de desempregados, vadios, malandros contumazes, capoeiras, ladrões, mendigos, meretrizes e toda a considerada *escória social* se tornaram figuras constantes nas

⁹ Sobre isso consultar: CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados – O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, 3ª edição; CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001

¹⁰ Código Penal dos Estados Unidos do Brazil. Capítulo XIII, *Dos vadios e capoeiras*, Art. 399. Disponível em http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=847&tipo_norma=DEC&data=18901011&link=s

¹¹ MAIA, Clarisse Nunes *et al.* História das Prisões no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, Volumes 1 e 2

¹² Sobre este assunto consultar: BRETAS, Marcos. Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997; MAIA, Clarisse Nunes *et al.* História das Prisões no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, Volumes 1 e 2

delegacias e nas páginas policiais.

É certo que a República trouxe consigo não apenas um novo regime de governo, mas a promessa de mudança de todas as estruturas de poder, permitindo ao povo um exercício pleno da cidadania e transformando a sociedade na intenção de trazer o tão aclamado progresso para o país. Porém, o que se viu de fato foi a instalação de um sistema que beneficiava apenas a uma pequena parcela da população, transformando a sociedade em um aparelho de reprodução e afirmação do discurso excludente do Capitalismo na qual era balizado, desqualificando, portanto, quem estava à margem do capital.¹³

Em trabalhos anteriores, analisando as ocorrências policiais dos anos de 1916-1917, foi possível identificar uma tendência da repressão policial em Manaus, chegando, dentre outras conclusões, a dados que indicam um índice repressivo maior na região portuária¹⁴, local que, segundo Maria Luiza Pinheiro, concentrava o lazer dos trabalhadores populares¹⁵, e onde o alto tráfego de pessoas fazia das ruas os palcos perfeitos para os conflitos que acabavam muitas vezes nas delegacias e/ou nas páginas dos jornais. Os números de prisões por embriaguez, desordem, ofensas a moral, e outros delitos relacionados ao lazer popular confirmam a hipótese de que os costumes do povo eram os principais alvos da polícia disciplinadora.¹⁶

Este trabalho, porém, foi apenas um esforço inicial de pesquisa, que juntamente com a leitura de outros trabalhos relativos ao tema na região, principalmente o de Francisco Bento da Silva¹⁷ que trata dos degredos das revoltas da Vacina e da Chibata que fizeram da Amazônia um “verdadeiro presídio”¹⁸, nos levaram a optar por abranger aqui os dez anos imediatamente

¹³ CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados – O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, 3ª edição. p.11

¹⁴ SAMPAIO, Patrícia e DANTAS, Paula. Cenas das ruas: Ocorrências Policiais e Cultura Popular em Manaus (1916-1917). Relatório Final de Iniciação Científica. Manaus: UFAM, 2010.

¹⁵ PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. A cidade sobre os ombros: trabalho e conflito no porto de Manaus (1899-1925). Manaus: EDUA/Governo do Estado, 2ª edição, 2003

¹⁶ Os dados foram quantificados a partir de variáveis como profissão e local de moradia, informações reveladoras da classe social dos envolvidos

¹⁷ SILVA, Francisco Bento da. Acre, a “pátria dos proscritos”: prisões e desterrados para as regiões do Acre em 1904 e 1910. Curitiba: UFPR, Tese de Doutorado, 2010

¹⁸ Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da Abertura da Segunda sessão ordinária da quinta legislatura, pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado Antonio Constantino Nery, em 10 de julho de 1905. Manaus – Typographia do Amazonas. p. 20. Acervo da FBN. Disponível em <http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx>

anteriores ao período já trabalhado, na intenção de construir um panorama maior e mais consistente sobre a atuação do aparelho repressor na cidade, além de levantar e disponibilizar informações documentais e bibliográficas sobre o tema para futuros pesquisadores. O que se pretende é, principalmente, compreender as dinâmicas da criminalidade urbana e das estratégias de repressão, construindo um panorama da ação policial na cidade de Manaus, partindo da análise das naturezas de crimes registrados no período, tanto nos registros oficiais produzidos pela própria polícia, quanto nos documentos produzidos pela imprensa.

A ação policial repressora e a criminalidade são temas já consolidados na historiografia. Trabalhos importantes no cenário nacional como os de Marcos Bretas, Clarissa Maia e Luiz Antônio de Souza nos ajudam a enxergar o panorama geral da função da polícia, da sua relação com a sociedade e da sua ação nas cidades. Mas quando o olhar se volta para a historiografia local, apesar de trabalhos significativos como os de Maria Luiza Pinheiro e Paulo Marreiro, ainda existem grandes lacunas a serem preenchidas.

Os objetivos deste trabalho nos levaram à necessidade de utilizar procedimentos teórico-metodológicos variados, e nos conduziram para uma discussão no campo da história política e social. A proposta é analisar a ação da polícia baseada nas determinações do estado capitalista e o impacto que a resistência a essas relações de poder causou na sociedade, especialmente a urbana. Durante o decurso da pesquisa, entretanto, algumas alterações foram realizadas visando otimizar o tempo e as fontes disponíveis. Uma delas foi a escolha de alterar a abordagem do problema de pesquisa, modificando alguns dos objetivos iniciais. A princípio, pretendia-se mapear a presença de degredados pelas revoltas da Vacina e da Chibata na cidade, partindo da historiografia que afirma que os banidos como criminosos políticos foram “mandados para as regiões do Acre”, mas que, segundo o discurso oficial, fizeram da Amazônia “um verdadeiro presídio”. Porém, devido a limitações das fontes, não foi possível atingir esse objetivo, fazendo-nos optar por dar prosseguimento à análise dos dados criminais abrindo mão da busca individual por estes personagens.

Em linhas gerais, este trabalho se divide em três partes. A primeira pretende analisar o contexto do final do século XIX, a instauração da República

e os reflexos imediatos que esse evento causou na sociedade, dando atenção especial à influência dos novos ideais das elites burguesas na política e aos episódios de resistência popular, trazendo para o centro da discussão a cidade de Manaus, modelo do progresso da chamada Belle Époque. A idéia é analisar como se deu o processo de reconstrução e modernização da cidade, quais as políticas públicas direcionadas a esse objetivo, e como a cidade se tornou, de fato, uma vitrine do progresso republicano. A relação entre as determinações do poder público e a resistência dos cidadãos, partindo da legislação reguladora de moradias e posturas e de dados criminais, nos permitirá enxergar as condições nas quais essa nova cidade e essa nova sociedade foram construídas, relacionando o processo de modernização urbana aos impactos sociais diretos e indiretos, principalmente no período de decadência econômica do início do século XX

A segunda parte pretende restringir a discussão à formação da polícia republicana no Amazonas. Suas influências, sua filosofia, missão, organização e os fatores que levaram à necessidade de se criar uma nova forma de se policiar as cidades republicanas. O objetivo do aqui é situar o leitor no panorama republicano, realçando as nuances da relação das políticas de governo, das instituições (principalmente a policial), e do poder institucional com os cidadãos.

A terceira parte pretende analisar as relações entre a ação policial e a criminalidade no período. Partindo do princípio de que as particularidades do Estado brasileiro dificultaram a instalação de uma cópia fiel dos sistemas penais instalados na Europa, havendo, portanto, uma necessidade de adequação social e cultural dos aparelhos repressivos, o capítulo se propõe a problematizar os dados obtidos através da imprensa e de fontes produzidas dentro da própria instituição policial, que nos possibilitarão realizar um levantamento quantitativo e qualitativo da natureza dos crimes cometidos no período.

A princípio utilizamos como fonte os jornais, que são considerados “mananciais férteis para o conhecimento do passado”, “fontes de informações cotidianas”, e “materiais privilegiados para a recuperação dos acontecimentos

históricos”¹⁹. Optamos por analisar o *Jornal do Commercio*, levando em consideração o fato de este ter sido um jornal de grande circulação na cidade durante o período, somado à facilidade de acesso ao seu acervo histórico. Partimos dos trabalhos de Leno Souza e Paulo Marreiro, que analisaram a vivência popular em Manaus a partir da crônica policial do mesmo jornal, para identificar a forma como o jornal exibia e analisava a crônica policial e as colunas onde os cidadãos se pronunciavam sobre a segurança pública ou a falta dela.

Para auxiliar na construção do panorama da ação policial, tomamos como inspiração os trabalhos de Marcos Bretas, que utiliza a crônica para identificar as *zonas de turbulência* do Rio de Janeiro, exatamente por ela trazer diariamente os anúncios de prisões e libertações, geralmente seguidos de alguma menção no caso de prisioneiros reincidentes. A análise da crônica policial do *Jornal do Commercio* nos permite acompanhar a rotina policial e identificar os índices de criminalidade na cidade.

Tínhamos à disposição uma coleção de aproximadamente 2.500 exemplares do jornal, publicados entre os anos de 1905-1915. Porém, por se tratar de um volume grande de exemplares para serem analisados por completo no período disponível, optamos por analisá-los de forma serial e por amostragem, nos atentando de forma mais minuciosa a uma amostra de dez exemplares de cada mês do período proposto.

Para compreender a dinâmica da criminalidade manauara no período, dispomos além da crônica policial dos jornais, dos ofícios expedidos e recebidos da Chefatura de Polícia de 1909 e 1912, e de um Livro de Ocorrências Policiais da Delegacia do 2º Districto, que cobre um período de doze meses entre os anos de 1914 e 1915, fontes que foram abordadas de forma quantitativa, com a transcrição e a construção de um banco de dados a partir de variáveis como nome, idade, naturalidade/nacionalidade, sexo, profissão, local e motivo de prisão.²⁰ Esta abordagem das fontes nos permitiu identificar elementos comuns, construir um padrão e verificar as diferenças nas ações policial e criminosa a partir do que dizem os jornais e as fontes oficiais.

¹⁹ CRUZ, Heloisa de Faria e PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. Projeto História. São Paulo: PUC-SP, 2007

²⁰ Algumas variáveis não se encontram disponíveis em todos os registros

Para construir um panorama da ação policial na cidade, dispusemos da legislação reguladora do órgão, disponibilizada *online* pela Secretaria de Cultura do Amazonas, através de uma biblioteca virtual do Poder Legislativo.²¹

A nossa principal intenção é que este trabalho possa não apenas preencher algumas das lacunas ainda existentes na historiografia local, mas contribuir para a construção de suporte sobre o tema para futuras pesquisas que tenham o objetivo de resgatar a memória destes personagens, auxiliando na inserção da cidade de Manaus no mapa da História Social do crime no Brasil.

²¹ Disponível no endereço <http://www.palacioribranco.am.gov.br/>, na aba *memória virtual*

A nova ordem da República

*“Ser artista
Na cidade
É comer um fiapo
É vestir um farrapo
É ficar à vontade
É vagar pela noite
É ser um vaga-lume
É catar uma guimba
É tomar uma pinga
É pintar um tapume
É não ser quase nada
É não ter documento
Até que o rapa te pega
Te dobra, te amassa
E te joga lá dentro”²²*

Estudos afirmam que desde meados do século XVIII já era possível visualizar sinais de reforma na ordem política e social do ocidente, baseados ainda num Proto-Estado de direito e impulsionados por acontecimentos como a industrialização Inglesa e as Revoluções Americana e Francesa, cujos impactos sobre a própria estrutura política e geográfica do ocidente, em conjunto com a expansão de ideais reformadores, contribuíram para consolidar o Estado capitalista burguês como nós o conhecemos hoje.

Por se tratar de um período de transição, a discussão de medidas reformadoras estava presente em toda parte, e a historiografia fala que dentre os muitos elementos presentes nas pautas dos reformadores destacam-se os protestos contra as punições imputadas aos criminosos. Os suplícios eram até então as formas mais frequentes de punição, porém eram vistos pelos reformadores como simples “sede de vingança” ou “cruel prazer de punir” dos soberanos, e a reforma norteadada pelos ideais defendidos na escola positivista pretendia exatamente suprimir este caráter de vingança das punições,

²² A cidade dos artistas – Chico Buarque

propondo, “em vez de castigo ao crime, a defesa social preventiva e repressiva ao criminoso”²³, instaurando uma nova “tecnologia” de punição²⁴. Michel Foucault afirma que foi essa reforma penal a responsável pela formação, ao longo dos séculos XVIII e XIX, de um “novo exercício de poder”²⁵, completando a transição do antigo regime para o Estado moderno.

No Brasil, o marco da instauração dessa nova ordem foi a Proclamação da República. Elizabeth Cancelli²⁶ afirma que “a última década do século XIX e as duas primeiras do XX foram um período terminantemente decisivo do longo processo estrutural de implantação de uma ordem burguesa”. Este processo, porém, foi iniciado muito antes do dia 15 de novembro de 1889. Segundo Mozart Linhares da Silva, após a independência o país passou por um processo de “reeuropeização”, sofrendo influências que atingiram “todo o comportamento político, social e econômico brasileiro”, numa “universalização dos padrões ocidentais” que incluiu também uma profunda reforma na chamada economia política da punição.²⁷

Portanto, é possível afirmar que a república brasileira já nasceu sob uma égide excludente e repressora, e visto que ela foi idealizada, proclamada e governada pelas elites burguesas, não é difícil de concluir que os maiores atingidos pelos projetos de disciplinamento social e reurbanização, impostos de forma nem sempre pacífica, seriam as camadas mais pobres da população e seus modos de vida “indesejáveis e imorais”.

²³ CANCELLI, Elizabeth. A cultura do crime e da lei. Brasília: Editora da UNB, 2001. p. 33

²⁴ FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. [Organização e tradução de Robert Machado]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 79

²⁵ FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. [Organização e tradução de Robert Machado]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 74

²⁶ CANCELLI, Elizabeth. A cultura do crime e da lei. Brasília: Editora da UNB, 2001. p.22-23

²⁷ SILVA, Mozart Linhares da. Do império da lei às grades da cidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 66

Apesar de Foucault ²⁸ afirmar que a reforma penal “não teve um ponto de origem único”, nem o objetivo de “fundar um novo direito de punir (...) mas estabelecer uma nova economia do poder de castigar”, a conclusão que se chega é a de que a reestruturação do direito de punir foi fundamental para que as repúblicas capitalistas burguesas se consolidassem, iniciando o processo com a formação de um Estado de Direito que fosse capaz de garantir o controle da chamada sociedade disciplinar. Ele afirma ainda que o momento central na história da transição dos aparelhos repressivos foi a passagem da punição à vigilância, pois “segundo a economia do poder, era mais eficaz vigiar que punir” ²⁹. A idéia que se tinha era a de que a vigilância constante inibia os instintos criminosos da população e combatia o crime ainda no seu estágio embrionário. Essa novidade, apesar de aparentemente simples, acabou por se tornar o estopim de toda uma série de inovações na base das sociedades ocidentais.

Porém, para se compreender a dinâmica das reformas do período é necessário destacar que o sistema penal moderno foi produzido “como um instrumento tático importante no jogo de divisões que ela (a burguesia) queria introduzir” ³⁰. Uma classe que se preocupava mais em dominar os mecanismos de punição do que com os efeitos da punição em si, visto que ainda que as prisões modernas tivessem como princípio “recuperar os delinqüentes através de mecanismos disciplinares (...) dentre eles o trabalho, a religião e a educação

²⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 36ª edição, 2009. p. 78

²⁹ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. [Organização e tradução de Robert Machado]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 79

³⁰ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. [Organização e tradução de Robert Machado]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 33

moral”³¹, o trabalho penal, na sua concepção, nada mais era que uma ferramenta de controle social, que não objetivava “o aprendizado deste ou daquele ofício, mas o aprendizado da própria virtude do trabalho”³², responsável por instaurar na parcela considerada mais “problemática” da população uma disciplina baseada em instrumentos simples, como um sistema de hierarquias, normas e exames, fundamentais para o adestramento e controle efetivo dos corpos úteis. Acreditava-se que à medida que os delinquentes fossem “docilizados” e adestrados para o mundo do trabalho capitalista, as desigualdades necessárias para o funcionamento dessa sociedade seriam mantidas e quaisquer avanços de possíveis episódios de resistência seriam desarticulados.

Como conseqüência, toda essa reestruturação do sistema penal fez necessária a instalação de um terceiro poder que fosse capaz de julgar os crimes nas suas particularidades. Ao contrário do Estado Absolutista, onde o direito de punir era concentrado nas mãos do monarca e onde “a pena objetivava, sobretudo, provocar o medo na população”³³ com o teatro dos suplícios, no mundo moderno o objetivo passou a ser, em teoria, o resgate da moralidade do indivíduo. O Estado Liberal trouxe consigo uma espécie de contrato social que resguardava o direito de punir ao aparelho disciplinar. E foi nesse período, sob forte influencia das prisões eclesiásticas, que a modernidade trouxe para si a disciplina celular, a pena privativa da liberdade e a instituição penitenciária, partindo do princípio de que a solidão é a condição

³¹ SILVA, Mozart Linhares da. Do império da lei às grades da cidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 56

³² FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 36ª Edição, 2009. p. 76

³³ SILVA, Mozart Linhares da. Do império da lei às grades da cidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 21

primeira da submissão total.³⁴

A própria arquitetura das prisões modernas partia da necessidade de constante vigilância de quem estivesse enclausurado. O objetivo delas não era serem vistas ou vigiarem o espaço externo, mas garantir um controle detalhado do espaço interno, garantir que nada acontecesse sem ser visto. Os ideais burgueses e a sociedade disciplinar encontraram na penalidade de detenção e na instituição prisional o resultado dos seus esforços no controle da população e na criação dos corpos dóceis. A partir disso, a prisão passou a ocupar lugar de destaque na cidade moderna. O papel da arquitetura em geral é, inclusive, fator de fundamental importância para a análise do contexto da consolidação dessa nova sociedade.

Com a ascensão da burguesia ao poder do Estado a organização dos espaços urbanos se tornou “um mecanismo de controle social e econômico, (...) visando principalmente organizar e disciplinar a força de trabalho”³⁵, o que desencadeou uma especulação imobiliária que refletiu diretamente nas formas de morar das classes mais pobres, segregando-as às regiões periféricas. Nos processos de reurbanização, principalmente de cidades onde os portos eram a principal porta de entrada de pessoas e mercadorias, as elites impuseram toda a sua "obsessão" com a higiene e a moral, resultando na construção de um padrão de conduta do qual todo o mundo ocidental moderno se apropriou, o Brasil incluído. Esses projetos, entretanto, além de disciplinarem o uso dos ambientes urbanos, o privatizaram, excluindo as classes pobres dos benefícios da modernidade. O poder público que agia de acordo com os interesses

³⁴ FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 36ª Edição, 2009. p. 223

³⁵ CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001. p. 132

privados passou a impor, por exemplo, novas exigências sobre condições de edificação, que usurparam das classes pobres qualquer possibilidade de permanência nas regiões centrais da cidade³⁶, promovendo um mecanismo de exílio que Foucault chama de “purificação do espaço urbano”³⁷

Acreditava-se que "higienizar e moralizar as cidades, antes de tudo, significará combater a degenerescência do indivíduo para a coletividade, em nome da ciência e não do indivíduo"³⁸, portanto, a abertura de novas vias, demolição de casas de cômodos, novos códigos de posturas, novas repartições públicas, implantação de comissões de saneamento, investimento em obras de esgoto, e um sem número de outras medidas demonstravam a extrema preocupação do governo federal e dos governos estaduais em estabelecer e manter uma aparência limpa das cidades.³⁹ Essas ações são tidas como o principal legado da chamada República Velha, cujos desdobramentos serviram de base para a construção de uma “memória arquitetural” ligada ao patrimônio que definiu as funções e as idéias dessa nova sociedade.⁴⁰

Assim como ocorreu no Rio de Janeiro, São Paulo, Belém, e muitos outros centros urbanos do Brasil, Manaus não passou imune pela novidade do período. Em um dos trabalhos mais importantes sobre o projeto de reconstrução da cidade, Otoni Mesquita afirma que

³⁶ DIAS, Edinea Mascarenhas. *A Ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920*. Manaus: Valer, 2007. p. 123

³⁷ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. [Organização e tradução de Robert Machado]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 88

³⁸ CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei*. Brasília: Editora da UNB, 2001. p. 51

³⁹ São inúmeros os trabalhos que tratam da política saneadora do governo republicano. Dentre os utilizados neste trabalho destacamos os de José Murilo de Carvalho, Sidney Chalhoub, Carlos José Ferreira dos Santos, Maria Luiza Ugarte Pinheiro, Edinea Mascarenhas Dias, Leno Souza e Paulo Marreiro dos Santos Junior.

⁴⁰ BRESCIANI, Maria Stella. *Cidade e História*. In: OLIVEIRA, Lucia Lippi (org.) *Cidade: História e desafios*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002. p.32

“Na primeira década do século XX, a imagem da cidade de Manaus se apresentava com características modernas e embelezadas, bem de acordo com as noções de progresso da época. Sem dúvida, essas características foram intencionalmente confeccionadas a partir de uma concepção de cidade que permeou todo o trajeto de sua construção: das ações políticas à escolha dos projetos a serem implantados”⁴¹.

Esse processo de reconstrução, que foi iniciado ainda no século XIX, promoveu mudanças não apenas arquiteturais, mas estruturais na sociedade manauara. A grande quantidade de prédios públicos imponentes (Palácio da Justiça, Palácio do Governo, Teatro Amazonas, Casa de Detenção), as galerias de esgoto, a instalação de sistema de iluminação pública, o aterramento de igarapés, a normatização das construções urbanas⁴², dentre vários outros elementos, revelam que muito dos novos valores capitalistas ganhavam espaço na Manaus do período. A *Belle Époque* manauara demonstrava uma “preocupação de mostrar ao mundo o progresso material, mas ao mesmo tempo a destruição de qualquer elemento que pudesse contrariar a imagem de cidade civilizada”, e a historiografia destaca, dentre todos os citados, a construção da Casa de Detenção, inaugurada em 1907 e descrita como um prédio construído de acordo com os “modernos preceitos da arte (...) e os sábios ensinamentos dos mais insignes mestres do direito penal”⁴³, onde os detentos desfrutavam de “abundância de ar e luz, rigorosa observância das regras de hygiene, ensino primário e profissional, alimentação variada, exercícios físicos, tratamento em várias enfermarias”⁴⁴, como sendo de fundamental importância. Uma alegoria legitimadora do sucesso das políticas

⁴¹ MESQUITA, Otoni. *La Belle Vitrine – Manaus entre dois tempos (1890-1900)*. Manaus: EDUA, 2009. p.22

⁴² O Código de posturas municipais de Manáos, já em 1872 proibia a edificação de casas cobertas de palha na região central da cidade, sob pena de demolição e multa.

⁴³ Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da Abertura da Segunda sessão ordinária da quinta legislatura, pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado Antonio Constantino Nery, em 10 de julho de 1905. Manaus – Typographia do Amazonas. p. 30. Acervo da FBN. Disponível em <http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx>

⁴⁴ Idem ibidem

de controle social, criada para “garantir a representação da cidade como harmoniosa, sem conflitos, e gozando da mais perfeita ordem social”, elementos fundamentais para que um lugar obtivesse o tão almejado *status* de moderno.⁴⁵

José Murilo de Carvalho, falando sobre o Rio de Janeiro, afirma que "o período foi marcado pelo rápido avanço de valores capitalistas"⁴⁶, e ao voltarmos os olhos para Manaus, verificamos que aqui a situação não divergia muito do panorama da capital. Tendo sido em grande parte orquestrado pelas elites enriquecidas com a exploração da borracha, um dos objetivos do projeto de reconstrução de Manaus não poderia ser outro além de “atender às aspirações de uma elite ávida por demonstrar seu status perante a situação de prosperidade (...)”⁴⁷. Era inaceitável que uma cidade rica como era a Manaus da época não tivesse uma estrutura apropriada para garantir o bem-estar dessas elites, o que justificava o alto número de intervenções, que pretendiam “regular hábitos, usos e costumes, forjando *uma nova cultura urbana*, que promoveu, num primeiro momento, uma segregação social não só do espaço, mas da visibilidade pública”⁴⁸.

A partir do momento que o acesso a determinados ambientes passa a fazer parte de um exercício de poder das elites, a convivência e a movimentação das classes populares na cidade acabam por se tornar geradoras de tensões com o poder público. Tentava-se das mais variadas maneiras segregar as classes pobres às periferias, mantendo-as longe dos

⁴⁵ DIAS, Edinea Mascarenhas. *A Ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920*. Manaus: Valer, 2007. p.73

⁴⁶ CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados – O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 3ª edição. p.42

⁴⁷ MESQUITA, Otoni. *La Belle Vitrine – Manaus entre dois tempos (1890-1900)*. Manaus: EDUA, 2009. p.22

⁴⁸ COSTA, Francisca Deusa Sena da. *Quando viver ameaça a ordem urbana: cotidiano de trabalhadores em Manaus, 1915-1925*. São Paulo: PUC-SP, 2000. p.23 (grifo nosso)

olhos das elites, mas em se tratando de uma cidade tipicamente portuária, onde essas classes pobres eram ferramentas fundamentais para o funcionamento do sistema econômico, e considerando que além de relações de trabalho essas pessoas possuíam relações emocionais com o ambiente, a resistência em abrir mão do espaço fez com que a simples presença delas em alguns ambientes fosse constantemente vista com desconfiança e suspeita.

As elites tentavam impor a essas pessoas uma espécie de código não verbal de conduta, que definia como elas deveriam se portar em determinados ambientes e diante de determinadas pessoas, para não serem vistas ou tratadas como criminosas. A idealização do espaço urbano para benefício das elites e do comércio, “ao mesmo tempo em que projeta para o mundo (*uma idéia de*) prosperidade e civilização (...) cria também as próprias contradições.”

49

Mesquita fala que, no período, “a ordem e a segurança assumiam um papel preponderante no projeto de construção da nova imagem da nação”⁵⁰, e Paulo Marreiro corrobora, quando afirma que “as normas de sociabilidade criminalizavam as práticas que eram plenamente corriqueiras para a maioria da população”⁵¹. A desqualificação e a repressão dos hábitos das classes pobres eram, aos olhos do governo, a forma menos dispendiosa de se atingir o modelo de cidade moderna e civilizada. Como Edinea Dias afirma,

“A modernidade em Manaus não só substitui a madeira pelo ferro, o barro pela alvenaria, a palha pela telha, o igarapé pela avenida (...) também transforma a paisagem natural, destrói antigos costumes e

⁴⁹ DIAS, Edinea Mascarenhas. *A Ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920*. Manaus: Valer, 2007. p.119. grifo nosso

⁵⁰ MESQUITA, Otoni. *La Belle Vitrine – Manaus entre dois tempos (1890-1900)*. Manaus: EDUA, 2009. p.99

⁵¹ SANTOS JUNIOR, Paulo Marreiro dos. *Manaus da Belle Époque: tensões entre culturas, ideais e espaços sociais*. In: *Anais do XVII Simpósio Nacional de História*. Natal: UFRN, 2013. p.7

tradições”⁵²

Manaus, como outras capitais republicanas, foi também gestada sob o signo da desigualdade. O dinheiro e os valores das elites determinaram a nova configuração urbana, ditaram as novas prioridades políticas e sociais e fizeram da cidade palco de constantes conflitos. O que antes era “espaço comum, modifica-se e estratifica-se segundo uma nova configuração: a de classe.”⁵³

O problema é que os cidadãos que se tentava “civilizar” nem de longe se pareciam com “o bem-comportado burguês vitoriano, o jacobino de 1789, o eleitor bem informado ou o militante organizado das barricadas”⁵⁴, e apesar de todo o esforço das elites para tentar submeter esses grupos aos novos paradigmas sociais e moldar o Estado-Nação brasileiro, a resistência se fez presente desde os primeiros momentos, afinal, os pobres “faziam parte da instrumentalização da vida urbana”⁵⁵, e detinham meticoloso conhecimento da cidade e do seu funcionamento.

Ao mesmo tempo em que eram segregadas, essas classes pobres desenvolviam mecanismos de resistência dentro dos próprios limites da dominação. James Scott, por exemplo, fala de dois códigos de conduta, um público e um oculto, que eram aplicados pelo que ele chama de grupos subordinados, sendo que o primeiro era direcionado ao tratamento direto com as elites e o poder estatal, e o segundo direcionado à comunicação entre iguais. O autor afirma que esses códigos, particularmente o código oculto, foram condições fundamentais para a articulação e o desenvolvimento de

⁵² DIAS, Edinea Mascarenhas. *A Ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920*. Manaus: Valer, 2007. p. 29

⁵³ DIAS, Edinea Mascarenhas. *A Ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920*. Manaus: Valer, 2007. p. 28

⁵⁴ CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados – O Rio de Janeiro e a República que não foi*. Companhia das Letras, São Paulo, 2010, 3ª edição. p. 69

⁵⁵ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. [Organização e tradução de Robert Machado]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 94

resistências, ressaltando a importância da apropriação de espaços sociais “isolados do controle e vigilância vindos de cima”⁵⁶.

A existência do que ele denomina “lugares de subversão” (bares, tavernas, cabarés ou equivalentes) vai muito além do simples fato de estes serem ambientes de socialização e lazer para as classes inferiores, onde se tolerava hábitos considerados “inadequados” dentro de um espaço altamente controlado e normatizado. A real importância desses ambientes está no fato de que eles eram os principais lugares de encontros não-vigiados desses grupos subordinados, tanto que é notável o esforço que os grupos dominantes empregavam para aboli-los ou controlá-los.

Nicolau Sevcenko elenca quatro pontos fundamentais do que ele chama de “projeto de metamorfose social” que ocorreu no início da república brasileira e que fez da última década do século XIX um período marcado por fortes rupturas nos costumes. São eles:

“(…) a condenação dos hábitos e costumes ligados pela memória à sociedade tradicional; a negação de todo e qualquer elemento de cultura popular que pudesse macular a imagem civilizada da sociedade dominante; uma política rigorosa de expulsão dos grupos populares da área central da cidade, que será praticamente isolada para o desfrute exclusivo das camadas aburguesadas; e um cosmopolitismo agressivo, profundamente identificado com a vida parisiense.”⁵⁷

O retrato de uma sociedade construída com bases na dominação e na discriminação, onde especialmente os negros e seus hábitos e influências eram vistos com péssimos olhos pelas classes dominantes, e onde um sem número de homens e mulheres que passaram séculos submetidos ao trabalho por um sistema que lhes usurpava qualquer direito político sobre seus corpos, agora

⁵⁶ SCOTT, James C. *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*. New Haven, CT; London: Yale University Press, 1990, p. 118. Tradução livre

⁵⁷ SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 30

precisavam se adequar a um novo modo de produção.

A construção do Estado brasileiro foi marcada não apenas pela reforma política e social ou pelos processos de reordenamento e reurbanização das cidades, mas também pelo esforço empregado em se moldar uma classe operária nacional, especialmente através da imposição ao trabalho assalariado. Mas tratando-se de uma sociedade recém-saída de um regime escravista, era fundamental que, antes de qualquer coisa, o conceito de trabalho assalariado “ganhasse uma valoração positiva, articulando-se com os conceitos vizinhos de ‘ordem’ e ‘progresso’, para impulsionar o país (...) no sentido da construção de uma ordem social burguesa”⁵⁸, visto que o crescimento da população urbana no período pós-abolição fez com que muitos dos pobres, ex-escravos e imigrantes acabassem engrossando o número de pessoas exercendo profissões mal remuneradas ou até mesmo vivendo sem ocupação fixa, como por exemplo, no Rio de Janeiro, onde “trabalhadores em ocupações mal definidas chegavam a mais de 100 mil pessoas em 1890 e a mais de 200 mil em 1906”.⁵⁹

Num lugar onde pobreza e ócio eram tidos como a raiz dos “vícios”, nesse primeiro momento a alternativa escolhida pelo governo foi voltar a atenção dos aparelhos repressivos a eliminar, de maneira rápida e eficaz, essas ameaças. Maria Alice Rezende de Carvalho afirma que, “a imposição de uma ordem capitalista (...) no período se fez também, na prática, pela transformação da rua em verdadeiro espaço de guerra”⁶⁰, fazendo com que

⁵⁸ CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001. p. 48

⁵⁹ CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados – O Rio de Janeiro e a República que não foi. Companhia das Letras, São Paulo, 2010, 3ª edição. p. 17

⁶⁰ CARVALHO, Maria Alice Rezende de. Cidade & fábrica: a construção do mundo do trabalho na sociedade brasileira. Dissertação de mestrado. Campinas: UNICAMP, 1983. *apud*

aqueles que não se adequassem ao novo regime por bem estivessem sujeitos a toda a sorte de atitudes repressivas. Num determinado momento chegou a ser sugerido inclusive que os libertos fossem recrutados em massa para o exército ⁶¹, a fim de que “saíssem das vistas” da cidade idealizada pelas elites, demonstrando um poder imposto não só pelo ritual das aparências que diferenciavam as classes, mas também pelas armas.

Dentre as estratégias de ação do aparelho repressor do Estado, destaca-se, além da própria composição da instituição policial, o fato de que o sistema capitalista alimentava naqueles que se submetiam a sua ordem expectativas de que um dia ocupariam posições de prestígio na hierarquia social, dando ao subjugo social e econômico um caráter de incentivo, legitimando padrões de dominação. Foucault afirma que essa estratégia fez com que

“(…) a plebe não proletarizada aparecesse aos olhos do proletariado como marginal, perigosa, imoral, ameaçadora para a sociedade inteira, a escória do povo, o rebotalho, a ‘gatunagem’; trata-se para a burguesia de impor ao proletariado, pelas vias da legislação penal, da prisão, mas também dos jornais, da literatura, certas categorias da moral dita ‘universal’ que servirão de barreira ideológica entre ela e a plebe não proletarizada.” ⁶²

A criação dessa “barreira ideológica”, ou divisão interna das classes pobres entre as que eram ferramentas e as que eram entraves ao progresso transformaram em sujeitos potencialmente perigosos todos aqueles que estavam à margem do modo de produção capitalista, influenciando diretamente os índices de criminalidade. Sidney Chalhoub afirma que as pessoas consideradas “escória social” eram “as que mais compareciam nas estatísticas

CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001. p. 50

⁶¹ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001. p. 67

⁶² FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 36ª Edição 2009. p. 29

criminais da época, especialmente as referentes às contravenções do tipo desordem, vadiagem, embriaguez, jogo”⁶³, crimes que na capital da República, no final do século XIX somavam aproximadamente 60% das prisões.

Se a repressão ao ócio e aos “vícios” eram os ingredientes principais para a receita do sucesso republicano, a reforma do sistema penal foi a peça que faltava para validar a nova ordem política. Sob influência dos estudos de Jeremy Bentham, o governo brasileiro passou a utilizar ciências como a medicina, a antropologia e a geografia, para construir as estatísticas criminais e elaborar/executar um projeto de “profilaxia criminal”, que “(...) significava também organizar os mecanismos institucionais capazes de garantir a continuidade do sistema social”⁶⁴. Esperava-se que a eliminação da delinquência limparia a vida nas cidades e acabaria com os desafios ao poder do Estado.

As políticas de minoração dos *problemas urbanos*⁶⁵, entretanto, não se limitavam apenas ao combate dos crimes em si, com o estabelecimento de códigos, leis e outras punições repressivas, elas também promoviam a estigmatização de todo um modo de vida que dificultava o exercício do poder sobre as classes pobres. A rejeição relacionada em particular aos modos de vida dessa parcela da população⁶⁶, que eram descritos como inadequados às

⁶³ CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001. p. 18

⁶⁴ SILVA, Mozart Linhares da. Do império da lei às grades da cidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 147

⁶⁵ BRETAS, Marcos. Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. O autor define o conceito de *problemas urbanos* como sendo “amplo e deliberadamente vago” abrangendo todos os acontecimentos que, de alguma forma, eram responsáveis por perturbar a ordem pública, e todas as formas de atuação da polícia diante desses conflitos, desde o uso de força física, até o uso de simples retórica e argumentação.

⁶⁶ Segundo SANTOS, Carlos José Ferreira dos. Nem tudo era Italiano – São Paulo e pobreza (1890-1930). São Paulo: FAPESP, 2008. 3ª Edição. p. 12, essa parcela da população englobava “pretos, pardos, mestiços, caipiras, caboclos, pretos-velhos, lavadeiras, mamelucos, amas-de-leite, carroceiros impertinentes”, e todos aqueles que viviam geralmente à margem do

idades que procuravam se desenvolver seguindo os moldes europeus, revela

“(...) a existência de uma mentalidade que relacionava pobreza, miséria, marginalidade (...) com a dita ignorância, preguiça, e/ou ausência da necessária submissão à ordem do trabalho desejada nos espaços formais, de boa parte dos nacionais pobres.”⁶⁷

O chamado *medo branco*, surgido do racismo e da preocupação das elites com o controle e a disciplina da massa de ex-escravos no período pós-abolição⁶⁸ foi determinante para o processo de patologização e criminalização da pobreza que o Brasil viveu mais claramente nas primeiras décadas da República. Um período onde múltiplas forças repressivas agiam em todas as frentes da vida urbana, desqualificando a força de trabalho das classes pobres e relegando-as a ocupações desvalorizadas e geralmente referidas como “serviços de negro”⁶⁹ enquanto as atividades consideradas qualificadas eram monopolizadas por estrangeiros, vigiando e punindo aqueles que não encontrassem lugar no mundo do trabalho capitalista, desmerecendo e marginalizando as experiências sociais e culturais desses sujeitos históricos.⁷⁰

Boa parte do problema da repressão policial parte de um contraponto com a construção do hábito do trabalho enquanto valor humano. Era preciso que as classes trabalhadoras compreendessem e adotassem a divisão entre tempo de trabalho e tempo de lazer, e como “as práticas ligadas ao lazer operário constantemente se colocavam na contramão das normas, regras e

processo produtivo burguês.

⁶⁷ SANTOS, Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era Italiano – São Paulo e pobreza (1890-1930)*. São Paulo: FAPESP, 2008. 3ª Edição. p. 167

⁶⁸ NEDER, Gizlene. *Cidade, Identidade e Exclusão Social*. Niterói: Tempo (London), v. 1, n.2, p. 104-136, 1997. p. 5

⁶⁹ Segundo SANTOS, Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era Italiano – São Paulo e pobreza (1890-1930)*. São Paulo: FAPESP, 2008. 3ª Edição, p. 163, os serviços de negro eram aqueles considerados pesados, grosseiros, sujos e mal remunerados.

⁷⁰ Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era Italiano – São Paulo e pobreza (1890-1930)*. São Paulo: FAPESP, 2008. 3ª Edição p. 147

preceitos morais implantados e defendidos pelos grupos dominantes”⁷¹, era fundamental fiscalizá-las e reprimi-las. Os trabalhadores que até então viam com extrema naturalidade um encontro no botequim no meio de um dia de trabalho, deveriam agora se adaptar aos horários fixos burgueses.

Não é segredo que as classes dominantes nunca pouparam esforços para submeter toda a influência vinda das camadas consideradas inferiores, colocando-as como atrasadas e pouco importantes diante da cultura erudita. Porém, para manter o pleno domínio de classes, a hegemonia da burguesia precisava ir muito além do subjugo cultural. Era preciso, como afirmou Louis Althusser, exercer o poder dominante de forma simultânea em todos os aparelhos ideológicos de Estado⁷², era preciso controlar todos os âmbitos da vida social. Chalhoub afirma que esse controle

“(...) deveria abarcar todas as esferas da vida, todas as situações possíveis do cotidiano (...) desde a tentativa do estabelecimento da disciplina rígida do espaço e do tempo na situação de trabalho até a tentativa de normatizar ou regular as relações de amor e de família, passando, nos interstícios, pela vigilância e opressão contínuas dos aparatos jurídico e policial.”⁷³

É importante considerar, entretanto, que “onde há poder há resistência, e, no entanto (ou melhor, por isso mesmo) esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder”⁷⁴. Trata-se de uma sociedade onde as barreiras culturais e sociais entre as elites e as classes subordinadas eram tão grandes que, ironicamente, acabavam permitindo que os menos poderosos mascarassem alguns de seus hábitos, evitando a repressão e favorecendo a resistência. Atos simples como o de disfarçar o descontentamento mantendo

⁷¹ TELES, Luciano Everton Costa. *A Vida Operária em Manaus: Imprensa e Mundos do Trabalho* (1920) Manaus: UFAM, 2008. p. 85

⁷² ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. Trad. Joaquim José de Moura Ramos. Portugal: Editorial Presença; Brasil: Martins Fontes, s/d. p. 49

⁷³ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001. p. 148

⁷⁴ FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 3ª Edição, 1980. p. 91

uma postura de conformidade ou aceitação já é *per si* uma estratégia de resistência importante. Scott, por exemplo, fala da existência de uma “infrapolítica dos menos poderosos”⁷⁵, um conjunto de pequenas ações, exercidas no dia-a-dia dos ambientes urbanos, que faziam da disputa de classes uma contínua busca por exploração de pequenas fraquezas e conquista de pequenas vantagens sobre o “oponente”.

As classes pobres, especialmente as que viviam nos ambientes urbanos, eram dotadas de um alto nível de racionalidade para lidar com confrontos diretos com a força pública, freqüentemente usando de estratégias de deferência e consentimento enquanto tentavam discernir as reais intenções e/ou potenciais ameaças das classes dominantes⁷⁶. Sabendo que medir forças era inútil, a atitude a ser tomada era, a princípio, “obstaculizar, ou ao menos moderar a ação policial sem, no entanto, perder a noção de que se está geralmente diante de situações em que as relações de força em jogo são desfavoráveis aos populares”⁷⁷. Ainda que a autoridade estatal fosse altamente repressiva e não poupasse esforços para desarticular o mundo dos populares, se tinha consciência de que as leis existiam não para assegurar a igualdade de todos, mas para garantir o privilégio de poucos. A resistência, portanto, era uma questão de sobrevivência tanto quanto a demanda por um braço armado eficiente era inquestionável.

A multiplicidade das forças repressivas e as suas condições de atuação

⁷⁵ SCOTT, James C. *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*. New Haven, CT; London: Yale University Press, 1990, p. 184. Tradução livre

⁷⁶ SCOTT, James C. *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*. New Haven, CT; London: Yale University Press, 1990, p. 3. Tradução livre

⁷⁷ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001. p. 270

geralmente insuficientes⁷⁸ faziam dos aparelhos de Estado palcos de luta e resistência, e por mais que tenha tentado, o governo burguês não conseguiu eliminar a influência “indesejada” de negros e índios. Com todas as suas cores e contrastes,

“O mundo subterrâneo da cultura popular engoliu aos poucos o mundo sobretterrâneo da cultura das elites. Das repúblicas renegadas pela República foram surgindo os elementos que constituíram uma primeira identidade coletiva da cidade, materializada nas grandes celebrações do carnaval e do futebol.”⁷⁹

Foi durante um processo de ressignificação moral, social, econômica e política, e nos limites das relações entre classes, que se construíram as noções de civilidade e resistência que permeiam este trabalho, desenvolvido tendo como cenário uma nação onde se desejava que o mundo da desordem fosse permanentemente sufocado para que o mundo da ordem pudesse emergir, ao mesmo tempo em que o universo cultural das classes subordinadas travava batalhas diárias pela sobrevivência.

As classes pertencentes ao que René Rémond chama de “quarto estado”⁸⁰ aprenderam a utilizar o espaço agora racionalizado da cidade, transformando-a em um “verdadeiro campo de batalha”⁸¹ onde, ainda hoje, repressão e resistência caminham em conjunto. A compreensão das raízes da sociedade brasileira demanda a compreensão de como se estabeleceram permanências em meio a tantas rupturas, da importância da desordem no progresso.

⁷⁸ Mensagem do Coronel Raymundo Affonso de Carvalho ao Congresso do Amazonas, de 10 de julho de 1908, p. 31, fala, por exemplo, de “escassez de pessoal na força pública” para a realização do policiamento diurno da capital

⁷⁹ CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados – O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, 3ª edição. p. 41

⁸⁰ RÉMOND, René. O século XIX: 1815-1914. São Paulo: Cultrix, 8ª Ed, 2002. p. 60-61

⁸¹ MUMFORD, Lewis. The culture of cities. New York City: Harcourt, Brace and Company, 1938. p. 144

Crime e castigo: o progresso e a Polícia Republicana

“Samba de nêgo
 Não se pode freqüentar
 Só tem cachaça
 Pra gente se embriagar

Eu fui num samba
 Em casa de mãe Inez
 No melhor da festa
 Fomos todos pro xadrez
 (...)”⁸²

Desde a colonização, o aparelho repressor do Estado passou por várias alterações, se consolidando enquanto instituição nacional durante o primeiro reinado, quando a presença da Coroa no Brasil demandou a criação de um *corpus* de segurança nacional normatizado e eficaz. Criou-se, então, a *Intendência Geral da Polícia*, cuja principal função era organizar a cidade enquanto espaço físico e disciplinar os costumes de sua população a partir do modelo europeu de *civilização*. Segundo Francis Albert Cotta, a Intendência, que atuou no período de 1808 a 1821

“(...) dedicou-se ao processo de urbanização e saneamento da cidade: aterrou pântanos; calçou ruas; construiu pontes, aquedutos e fontes públicas; estendeu a iluminação utilizando lampiões a óleo de baleia. Atuava, ainda, no controle das festas e espetáculos públicos.”⁸³

A historiografia afirma, porém, que em um determinado momento a *Intendência* passou a ter caráter puramente administrativo, sendo necessária a criação de uma força de *intervenção*. Foi então que em 1809 criou-se a *Divisão Militar da Guarda Real da Polícia*, comandada pelo Coronel José Maria Rabelo, que passou a exercer a função de controle e repressão.

Em 1831 a *Guarda Real* foi abolida, dando lugar a uma *Guarda Municipal* da corte, que surgiu em meio a conflitos políticos e teve caráter

⁸² Samba de nêgo – Pixinguinha e Francisco Alves. Lançada em 1928

⁸³ COTTA, Francis Albert. Imagem da Lei: como Rugendas e Debret retratavam a polícia no Império. Rio de Janeiro: Revista de História, v. 2, 2006. p. 64-68

temporário, apenas para que a *Guarda Nacional* se organizasse e voltasse a exercer seu papel. Foi durante este período, e partindo de certa “desconfiança” na Guarda Nacional, que foi criado um *Corpo de Guardas Municipais Permanentes*, que em 1866 passou a chamar-se *Corpo Militar de Polícia da Corte*. Com a Proclamação da República, o *Corpo Militar de Polícia da Corte* passa a se chamar *Brigada Policial da Capital Federal* até 1905, quando passaria a se chamar *Força Policial do Distrito Federal*.⁸⁴

A Proclamação da República e o processo de reforma penal que ela desencadeou contribuíram para o rompimento de diversos paradigmas no governo e na sociedade em geral, estando a instituição policial incluída. Pode-se destacar, por exemplo, o fato de o governo republicano ter colocado na liderança da polícia um homem que era fruto da ordem burguesa, e não da disciplina militar como era o costume, alterando como consequência a dinâmica da ação policial. Enquanto durante o Império o Major Miguel Nunes Vidigal ficou conhecido pela repressão física aos negros e pobres em geral, com as famosas “ceias de camarão”, nome dado devido ao estado em que ficavam aqueles que eram presos e torturados pela Guarda Real, na República o advogado Sampaio Ferraz optou por esconder das ruas tudo aquilo que não estivesse dentro dos padrões estéticos esperados para uma Capital Federal, e fez fama através da forte política de deportação de todos aqueles que ele considerava “marginais e perigosos” (os capoeiras em especial eram os principais alvos), enviados na sua maioria para o presídio da Ilha de Fernando de Noronha. Esses dois homens foram, sem dúvida, os personagens mais conhecidos da polícia brasileira no século XIX, e em seus diferentes períodos e

⁸⁴ BRETAS, Marcos. Guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997

com seus diferentes recursos, promoveram políticas de repressão características de Estados autoritários e excludentes, principalmente sobre as classes inferiores, criminalizando-as e marginalizando-as. Mas será que essa era a única função da polícia?

Percebe-se que ainda no início do século XIX a arquitetura e a imagem de “civildade” eram importantes signos de poder, ficando à polícia a função de, não necessariamente reprimir, mas de manter o decoro. Marcos Bretas afirma que

“(...) a maior parte do tempo do policial era destinada não à perseguição de criminosos, mas ao que Michael Banton chamou de *peace keeping*, incorporando uma variedade de procedimentos que não tem por fim efetuar detenções ou dar início a procedimentos judiciais.”⁸⁵

Ao afirmar que o papel da polícia não se resumia à repressão pura e simples, visto que os policiais também eram responsáveis por arbitrar conflitos entre populares, Bretas revela que a instituição não deveria funcionar apenas como agente executor das leis do Estado, indiferente ao trato diário com a sociedade em geral, mas como um órgão que tinha autonomia no trato com a população e que poderia decidir qual conduta deveria ser tomada na aplicação da lei.⁸⁶ O autor descreve inclusive alguns desses métodos, notando que todos têm como fator comum uma política de prevenção de “possíveis desordens”.

O problema dessa política, entretanto, encontra-se na própria configuração sócio-racial brasileira, onde pelo simples fato de as elites enxergarem o crime como “a vil expressão dos não brancos e das classes

⁸⁵ BRETAS, Marcos. BRETAS, Marcos. Guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1997. p.63

⁸⁶ BRETAS, Marcos. Guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1997. p.129

populares”⁸⁷, a população negra era sempre colocada em posição marginalizada, tratada como a raiz da chamada “população criminogênica” ou como exemplos de “criminosos natos” brasileiros⁸⁸. Essa criminalização cultural da pobreza, somada a todas as medidas de controle dos espaços de socialização das classes inferiores transformaram as cidades de modo que a profilaxia social se fundiu com a reforma penitenciária, tendo reflexos diretos nas estatísticas criminais, que mostravam que grande parte das prisões ocorria em ambientes de tráfego intenso de pessoas (mercados, zonas centrais, portuárias, festas, etc.), lugares onde o controle policial ficava desfavorecido, tornando-os teoricamente mais propícios a desordens das mais variadas naturezas, sendo necessária a atuação expressiva dessa polícia que “controla e previne”. O governo aumentava o número de agentes nesses locais (principalmente nas ocasiões de festas populares) na intenção de que os “desordeiros” se sentissem intimidados por estarem sob o olhar atento do agente da ordem, desistindo ou pensando duas vezes antes de cometer delitos. A polícia não estava ali, única e exclusivamente para punir, mas sim para vigiar e controlar. A prisão só deveria vir em último caso.

Ainda que o encarceramento fosse uma solução comum, a polícia também tinha à disposição outros métodos para manter a ordem que não os procedimentos judiciais formais. Cláudia Mauch afirma que as novas polícias “se preocupavam em ‘impor um padrão básico de ordem urbana nas cidades’ (...) e os policiais eram o que Robert D. Storch chama de ‘missionários

⁸⁷ SILVA, Mozart Linhares da. Do império da lei às grades da cidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 178

⁸⁸ SILVA, Mozart Linhares da. Do império da lei às grades da cidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. pg. 97

domésticos’.”⁸⁹, tendo como missão garantir o sucesso do processo de “civilização” que exigia um controle estético de atitudes para tentar transformar a nação brasileira em uma nação “polida”. Foi neste período que a preocupação da nova polícia brasileira deixou de ser punir o criminoso e passou a ser inibir o crime, na intenção de domesticar e controlar a população com penas menos cruéis para os corpos e mais eficazes sobre os espíritos dos criminosos, que deveriam ser regenerados depois de submetidos a um sistema correcional disciplinar baseado no trabalho, religião e educação.⁹⁰

Em Manaus o panorama não era muito diferente. Especialmente na primeira década da República, a instituição policial passou por um período de instabilidade e modificações estruturais, recebendo, por exemplo, cinco denominações diferentes entre os anos de 1890 e 1897. Foi denominada Batalhão de Polícia pelo Decreto nº 11 de 13 de janeiro de 1890, mudando para Batalhão Militar de Polícia em 5 de janeiro de 1892, como permaneceu apenas até 6 de setembro do mesmo ano, quando mudou para Batalhão Militar de Segurança, passando a se chamar Força Pública do Estado em 6 de outubro de 1896 e finalmente Regimento Militar do Estado em 1º de julho de 1897 (outras quatro alterações de nomenclatura foram realizadas até o final da chamada primeira República, quando a instituição foi finalmente denominada Força Policial do Estado, permanecendo assim até o ano de 1936).

Nesse período, apesar de estar em relativa instabilidade política, a instituição, fortalecida pelo dinheiro das elites exploradoras da borracha, se tornou peça fundamental na consolidação do plano de transformação de

⁸⁹ MAUCH, Cláudia. Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre (1896-1929). Tese de doutorado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011. p.18

⁹⁰ SILVA, Mozart Linhares da. Do império da lei às grades da cidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 56

Manaus na chamada “Paris dos Trópicos” tendo, inclusive, participado da Guerra de Canudos (1896-1897), quando o então governador Fileto Pires enviou, sob o comando do tenente coronel Cândido Mariano, uma tropa de cerca de 275 homens, exonerando o Governo Federal de custear as despesas da expedição.

A influência das elites na polícia foi, porém, muito além do dinheiro investido na instituição. A historiografia afirma que aqui também as elites fizeram com que o Estado se esforçasse para internalizar na população os novos valores morais que cada vez mais ganhavam terreno no ambiente urbano, controlando a população e atribuindo a determinados espaços da cidade o status de “cenários sociais da criminalidade”⁹¹, impondo um discurso moralizador, quando não a repressão física, à massa que os freqüentava

Estudos demonstram que, assim como nas outras grandes capitais, a atividade policial em Manaus era mais incisiva nos ambientes de tráfego intenso de pessoas (mercados, zonas centrais, portuárias, festas, etc.). Lugares que eram considerados os mais propícios a crimes de várias naturezas. O número de policiais nesses ambientes também era maior na intenção de intimidar e prevenir possíveis alterações na ordem. Soma-se a isso o grande número de crimes contra os costumes nos dados relativos à criminalidade no período, que nos revelam um governo preocupado com a manutenção do status de “civilização” da cidade e que utilizava a repressão como ferramenta disciplinar.⁹²

Não se pode afirmar, entretanto, que a polícia republicana era mais

⁹¹ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Entre o deboche e a rapina: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre 1868/1888. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Curso de Pós-Graduação em História, UFRGS, 1993. Cap. 2

⁹² SAMPAIO, Patrícia e DANTAS, Paula. Cenas das ruas: Ocorrências Policiais e Cultura Popular em Manaus (1916-1917). Relatório Final de Iniciação Científica. Manaus: UFAM, 2010

“pacífica” que a imperial, visto que apesar de a instituição ter desenvolvido novos métodos para lidar com a grande massa, em nenhum momento deixou de utilizar-se da repressão violenta. Especialmente quando se fala em controle das práticas de cultura popular consideradas “perniciosas”, a ação policial tem tons bastante violentos. Cultos de origem africana, confraternizações populares onde se bebia e dançava, festas de rua, jogos em geral, manifestações contra o governo republicano, dentre outras, foram amplamente perseguidas e reprimidas pelo Estado, com o apoio das elites que não enxergavam problema algum na utilização de métodos questionáveis, desde que a “modernização e do progresso” da cidade fossem garantidos. Prisões arbitrárias, deportações e torturas foram só algumas das punições aplicadas contra aqueles que se julgava “perigosos”.

Exatamente por se tratar de um período politicamente turbulento e instável, os primeiros anos da república talvez tenham sido os que mais geraram arbitrariedades do aparelho policial. Falando sobre o Rio de Janeiro, Carvalho afirma que nos muitos episódios de revoltas populares que ocorreram no período

“nunca havia processo contra o grosso dos presos. Processavam-se os líderes, muitas vezes elementos da elite. Os restantes eram simplesmente colocados em navios e desterrados para algum ponto remoto. Nem mesmo passavam pela Casa de Detenção, onde ficariam registrados seus dados pessoais.”⁹³

Essa tática de não registrar a grossa fatia dos presos em manifestações populares servia para mascarar as ações muitas vezes ilegais da polícia contra o direito de livre reunião e manifestação garantido pela constituição republicana.⁹⁴ E mais do que isso, corroborava a idéia de que as leis serviam

⁹³ CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados – O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, 3ª edição. p. 113

⁹⁴ Secção II, artigo 72, parágrafos 8º e 12º. Disponível no link

apenas para garantir os privilégios de poucos. Enquanto os líderes, membros das elites, tinham direito a julgamento adequado, a massa pobre era desterrada sem sequer ter seus dados registrados pela polícia. Com os pobres, simplesmente sumia-se.

A missão da polícia republicana era garantir a eficácia do “teatro artificial e coercitivo”⁹⁵ dos aparelhos disciplinares estatais e excluir da cidade tudo aquilo que não era visivelmente bonito e socialmente aceitável, e todas as políticas de modernização urbana que “repeliram ou tentaram repelir a classe pobre, perigosa e pestilenta do centro da cidade” eram apresentados como modelos⁹⁶ de governo que deveriam ser seguidos por todas as cidades republicanas que desejassem alcançar a modernidade. A disciplina e o policiamento dos cidadãos e das suas vidas e rotinas eram os principais alimentos do sistema.

Em Manaus, o policiamento do perímetro urbano no início do século XX era dividido entre duas prefeituras de segurança pública, subordinadas à Chefatura de Polícia e controladas a partir de dois Distritos Policiais⁹⁷, sendo o primeiro, “limitado ao norte pela Avenida Tarumã, ao sul pelo rio Negro, ao nascente pela Avenida General Glycerio e ao poente pelo bairro S. Raymundo”⁹⁸, era responsável por registrar os delitos cometidos na região central, e o

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html>

⁹⁵ FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 36ª Edição, 2009. p.238

⁹⁶ CRESPO, Daniele dos Reis. “Cotidiano da repressão policial no Rio de Janeiro da Belle Epoque (1902-1906)”. Anais do I Colóquio do LAHES/UFJF. Juiz de Fora, 2005. p.6

⁹⁷ Decreto n. 635, de 11 de setembro de 1903. Marca os limites das Prefeituras e Subprefeituras de Segurança da Capital. Coleção de leis e decretos sobre Segurança Pública (1905-1915). Memória Virtual do Poder Legislativo – Assembléia Legislativa do Amazonas. Disponível no link <http://200.208.100.68/ale/sedes01.html>

⁹⁸ Decreto n. 635, de 11 de setembro de 1903. Marca os limites das Prefeituras e Subprefeituras de Segurança da Capital. Coleção de leis e decretos sobre Segurança Pública (1905-1915). Memória Virtual do Poder Legislativo – Assembléia Legislativa do Amazonas. Disponível no link <http://200.208.100.68/ale/sedes01.html>

segundo, “limitado ao sul pela Avenida Tarumã, ao norte pela colônia Campos Salles, ao nascente pelo bairro dos Educandos e ao poente pelo igarapé da Cachoeira Grande”⁹⁹, era responsável por registrar os delitos cometidos nas regiões periféricas ao norte e a leste do centro. O mapa a seguir demonstra de forma parcial¹⁰⁰ a subdivisão das jurisdições dos Distritos Policiais, estando o primeiro destacado em vermelho, e o segundo em azul.

Ilustração 1: subdivisão territorial dos Distritos Policiais



Fonte: DIAS, Ednéia M. A Ilusão do Fausto: Manaus, 1890-1910. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: PUC/SP, 1988. Elaborado pela autora.

Até o ano de 1912 o policiamento urbano foi exercido pela Força Pública do Estado, órgão comandado pelo Exército e preenchido a partir de alistamento

⁹⁹ Decreto n. 635, de 11 de setembro de 1903. Marca os limites das Prefeituras e Subprefeituras de Segurança da Capital. Coleção de leis e decretos sobre Segurança Pública (1905-1915). Memória Virtual do Poder Legislativo – Assembleia Legislativa do Amazonas. Disponível no link <http://200.208.100.68/ale/sedes01.html>

¹⁰⁰ O mapa demonstra apenas o centro e as regiões adjacentes

voluntário (por um período máximo de três anos), tendo sido dissolvida a partir de 23 de janeiro de 1913, por força do decreto nº 1009, dando lugar ao Batalhão de Segurança e à Companhia de Bombeiros.¹⁰¹

A missão da Força Pública era a manutenção da ordem e a garantia das instituições em todo o território estadual ¹⁰², realizando rondas sistemáticas e reprimindo comportamentos considerados inaceitáveis. O seu Regulamento, no capítulo XXIV, artigo 129, parágrafo 4º, dizia que era dever dos praças de ronda ou patrulhas

“§ 4º – Conduzir á presença da autoridade que deva tomar conhecimento do fato:

1º. As pessoas encontradas com as vestes ensangüentadas ou com qualquer outro indício de que manifestamente se conclua a existência de um crime.

2º. As pessoas que trouxerem armas proibidas pelas posturas municipais.

3º. As que forem encontradas danificando árvores, edifícios ou obras publicas ou particulares.

4º. Os cavaleiros ou condutores de veículos que forem causa de algum sinistro nas ruas ou praças.

5º. Os que conduzirem objetos e se tornarem suspeitos pela sua condição ou em razão da qualidade e quantidade dos mesmos objetos.

6º. Os que conduzirem mercadorias ou objetos passados por contrabando, achados ou furtados, levando-os á presença da autoridade com os objetos apreendidos.

7º. *Os que forem encontrados em estado de embriaguez ou de alienação mental, bem como os que forem encontrados a dormir nas ruas, praças, adros dos templos e lugares semelhantes.*

8º. *Os que, vestidos de modo que ofendam a moral e os bons costumes, transitarem pelas ruas e praças ou nesse estado estiverem a lavar-se em qualquer lugar publico.*

9º. *Os que forem encontrados mendigando.*

10º. *Os que forem encontrados vagando, e as crianças perdidas.”¹⁰³*

Quanto ao contingente, em 1901 a Força contava com 711 homens,

¹⁰¹ Decreto no. 1009 de 23 de janeiro de 1913 – Dissolve a Força Policial do Estado e organiza o Batalhão de Segurança e a Companhia de Bombeiros. Coleção de leis e decretos sobre Segurança Pública (1905-1915). Memória Virtual do Poder Legislativo – Assembléia Legislativa do Amazonas. Disponível no link <http://200.208.100.68/ale/sedes01.html>

¹⁰² Regulamento da Força Pública do Estado do Amazonas, Capítulo II, artigo 7º. Promulgado pelo Decreto n. 450, de 18 de Outubro de 1900. Coleção de leis e decretos sobre Segurança Pública (1905-1915). Memória Virtual do Poder Legislativo – Assembléia Legislativa do Amazonas. Disponível no link <http://200.208.100.68/ale/sedes01.html>

¹⁰³ Regulamento da Força Pública do Estado do Amazonas, Capítulo II, artigo 7º. Promulgado pelo Decreto n. 450, de 18 de Outubro de 1900, p. 481-482. Coleção de leis e decretos sobre Segurança Pública (1905-1915). Memória Virtual do Poder Legislativo – Assembléia Legislativa do Amazonas. Disponível no link <http://200.208.100.68/ale/sedes01.html>. Grifos meus. Ortografia atualizada.

número que se manteve com pouca variação até o ano de 1904, quando o contingente era de 667 homens. Porém, durante as pesquisas iniciais deste trabalho, um dado nos chamou a atenção. No mês de julho de 1905, período imediatamente posterior a uma das maiores revoltas populares republicanas, a Revolta da Vacina, que rendeu um grande número de homens e mulheres banidos da capital da República para as regiões da Amazônia¹⁰⁴, o contingente policial do Estado aumentou consideravelmente, passando de 667 para 1.100 homens.¹⁰⁵

Este dado, aliado a outros documentos oficiais, foram fundamentais para a definição do recorte histórico a ser trabalhado aqui, pois eles revelam não apenas a força da política de repressão do governo Federal, mas a existência e o impacto social e político de ações de profilaxia social, principalmente quando se verifica, numa fala oficial, o descontentamento do governo do Estado com a presença desses “indesejáveis” em território amazonense. Em mensagem lida perante o Congresso dos Representantes, o então governador do Amazonas, Antônio Constantino Nery, afirmou que

“De entre as resoluções que o Governo Federal, como medida de repressão dos graves acontecimentos a que serviu de teatro a capital da República (...) foi tomada a da expurgação d’aquela cidade, de grande copia de indivíduos de vida solta e perniciosos, perigosíssimos para a segurança e tranqüilidade publicas, *havendo por bem aquele Governo fazer do Amazonas um presídio*, enviando-os para este Estado.

Posto que fossem eles internados no Alto Purus e Alto Juruá hoje ilegalmente sobre a jurisdição federal, era fácil de prever a sua volta para esta cidade, em breve tempo.

Ascendendo essa imigração a centenas de indivíduos afeitos a toda casta de desatinos, *criminosos uns, outros incorrigíveis, perigosos todos* (...) elementos maus para a sociedade e perturbadores da ordem publica, quase que inteiramente desconhecidos da policia deste estado, compreende-se com facilidade o perigo que ameaçaria á população desta capital, sendo tais indivíduos arremessados de chofre nas ruas desta cidade, *onde encontrariam campo vastíssimo*

¹⁰⁴ SILVA, Francisco Bento da. Acre, a “pátria dos proscritos”: prisões e desterros para as regiões do Acre em 1904 e 1910. Tese de Doutorado. Curitiba: UFPR, 2010

¹⁰⁵ MENDONÇA, Manoel Roberto Lima, DIGESTO - Manaus/AM-1993, Polícia Militar do Amazonas. Manaus: Imprensa Oficial, 2003. p.39

*para pôr em pratica a sua atividade, se enérgicas e sabias providencias não fossem tomadas no sentido de prevenir os danos que de tão maléficos elementos era justo se arreçar.”*¹⁰⁶

O discurso oficial, juntamente com o aumento do contingente policial do Estado em um curto intervalo de tempo¹⁰⁷, mais que uma manobra para remediar possíveis ações desses “criminosos desconhecidos”, revela um medo das elites locais de que a simples presença desses criminosos desconhecidos na cidade fizesse dela um ambiente turbulento, dificultando a manutenção da “civildade” urbana e de mentalidades imposta na Belle Époque, retrocedendo socialmente nos ideais de ordem e progresso e ameaçando o status da cidade vitrine. Além disso, as falas que ressaltam o perigo das medidas federais nos mostram um governo local preocupado com a autoridade que permite ao governo federal colocar em risco uma parcela da população em favor da segurança de outra. Eliminar o perigo da Capital e enviá-lo para os confins do país revelava de certo modo uma falta de preocupação do poder central com o que não dizia respeito ao Rio de Janeiro ou ao seu entorno.

É fundamental que se ressalte que as cidades foram o epicentro de toda a reforma republicana brasileira, e como sendo a capital e “cartão-postal” da nação, era esperável que o governo central tomasse decisões dessa natureza. O que mais se questiona nas fontes, entretanto, é a facilidade com que esses personagens indesejáveis circulavam pelo território, chegando quase que sem dificuldade à Manaus. As relações sociais de um banido para o norte do país eram completamente diferentes das relações sociais dos condenados a cumprir

¹⁰⁶ Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da Abertura da Segunda sessão ordinária da quinta legislatura, pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado Antonio Constantino Nery, em 10 de julho de 1905. Manaus – Typographia do Amazonas. p. 20. Acervo da FBN. Disponível em <http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx>. Grifos meus. Ortografia atualizada.

¹⁰⁷ A Força Policial inicialmente fixada para o ano de 1905 era de 667 homens, que foi promulgada em 10/10/1904, sendo alterada para 1.100 homens em 23/07/1905

pena em Fernando de Noronha, por exemplo, visto que aqui elementos como a vastidão do território, a facilidade de se transitar pelos rios, a ausência de uma instituição penal disciplinadora, a ausência de fiscalização nas fronteiras, dentre outros inúmeros fatores, operavam na contramão do que o aparelho de Estado desejava.

Porém não era só a presença desses “criminosos desconhecidos” que preocupava o Governo Estadual nesse início de século. O apogeu do ciclo da borracha fez de Manaus uma cidade rica, e o investimento dessas riquezas na transformação da urbe elevou a cidade à categoria de vitrine, onde o teatro das aparências dependia de constante atenção e ocasionais intervenções, que deveriam esconder a qualquer custo tudo o que não se encaixasse na estética desejada. Soma-se a isso o fato de que, apesar de se tratar de um regime democrático, e tendo a Constituição Republicana estendido o direito ao sufrágio a todos os homens maiores de 21 anos que fossem alfabetizados, independente da situação econômica, a hegemonia das classes dominantes no poder estatal não passou nem perto de ser neutralizada, e elementos como a alienação política através da coação e as relações de coronelismo continuavam sendo comuns. Se até então o voto aos pobres era simplesmente proibido, na nova República “além de inútil, votar era muito perigoso”¹⁰⁸, e estudos sobre crimes eleitorais nos primeiros anos da República tratam, inclusive, da utilização de personagens pertencentes às próprias classes pobres como instrumentos de coação política¹⁰⁹.

Porém, apesar de todo o esforço do aparelho estatal em minimizar a

¹⁰⁸ CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados – O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, 3ª edição. p. 87

¹⁰⁹ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. A Guarda-Negra – a capoeira no palco da política. Revista Textos do Brasil. Campinas: Ministério das Relações Exteriores, 2008

importância política do povo, “a delinquência faz parte da ordem das coisas”¹¹⁰, e por maior que fosse a barreira que polariza as relações de classe, ela não foi capaz de privar as classes subordinadas da sua existência política, sendo prova disso todos os episódios de conflito ocorridos especialmente na primeira década do novo regime. Protestos, organizações de assistência mútua, articulação crescente do movimento operário, dentre outros diversos fatores fizeram com que a polícia precisasse compreender que o descontentamento e resistência eram uma realidade com a qual era preciso lidar.

Mesmo diante de muitas tentativas de subordinar socialmente as camadas mais pobres e os seus hábitos, não houve no Brasil “uma mera e simples importação dos modelos reformadores do direito e da prisão. O Brasil foi criador de uma realidade específica, adequando à sua cultura os instrumentos modernizadores oriundos do velho mundo”¹¹¹. Foi dentro desse processo de adequação que as classes populares encontraram caminhos para resistir, desviando e adaptando a sua cultura, desenvolvendo estratégias e estabelecendo relações quase diplomáticas com as classes dominantes. Os desajustados nunca deixaram de ser peças importantes do sistema, e mesmo sob os olhos abertos dos aparelhos de Estado, acomodaram as suas paixões, fazendo com que o processo de ressignificação dos hábitos culturais, mais até que a influência estrangeira, tenha moldado o Estado-nação brasileiro¹¹².

¹¹⁰ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. [Organização e tradução de Robert Machado]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. p. 78

¹¹¹ SILVA, Mozart Linhares da. *Do império da lei às grades da cidade*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 15

¹¹² BRETAS, Marcos. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. p.53

“Manteve-se inalterada a ordem pública (...)”?¹¹³ - A Cidade

Vitrine e a criminalidade urbana

*“Tira do pescoço o lenço branco
 Compra sapato e gravata
 Joga fora essa navalha
 Que te atrapalha
 Com chapéu do lado deste rata
 Da polícia quero que escapes
 Fazendo um samba canção (...)”¹¹⁴*

A reforma urbana de Manaus, ao contrário do que o senso comum acredita, foi mais uma legitimação do status de modernidade, palco da representação do “fausto”, do que uma consequência natural do enriquecimento advindo da exploração da borracha, onde o progresso e o enriquecimento serviam de sustentáculos para a manutenção da cidade. A tão aclamada “Paris dos trópicos”, que deveria “ser mostrada e exibida”¹¹⁵ como fruto da civilidade e do sucesso econômico, não era muito mais que uma vitrine, e como tal, se preocupava em publicizar a parte “bela”, reformada e moderna, e esconder tudo o que não ficava bonito nos cartões-postais.

O governo do período, por exemplo, “(...) mandou escritores e políticos como propagandistas à Europa, fotografou a cidade em álbuns que percorreram capitais européias, e metamorfoseou-a aos gostos estrangeiros”¹¹⁶, fazendo com que a cidade se despisse o maior possível de suas características nativas e absorvesse o maior número possível das “novidades”

¹¹³ Fala recorrente no início dos relatórios enviados pela Chefatura de Polícia ao Governo do Estado

¹¹⁴ Rapaz folgado – Noel Rosa. Lançada em 1933.

¹¹⁵ MESQUITA, Otoni. La Belle Vitrine – Manaus entre dois tempos (1890-1900). Manaus: EDUA, 2009. p.73

¹¹⁶ COSTA, Selda Vale da. Eldorado das ilusões: cinema & sociedade: Manaus (1897-1935) Manaus: Editora da Universidade, 1996. p.21

vindas da Europa, tendo a imprensa como forte aliada nesse processo, o que foi fator determinante no sucesso da propaganda. Os jornais que circulavam no período eram sempre recheados de anúncios, a maioria de estabelecimentos que traziam as últimas novidades da Europa para os consumidores locais. As duas imagens seguintes ilustram em detalhes o esforço empregado em expor o refinamento da cidade e da sociedade manauara.

Ilustração 2: Anúncio da Casa Comercial La Ville de Paris

O MAIS SOLIDO

O MAIS BARATO

RECOMENDADO DE PRECISÃO

OMEGA

PARIS 1900

GRANDE PREMIO

O MAIS ELEGANTE

A LA VILLE DE PARIS

Levy Frères

Rua Municipal n. 55, canto da rua Lobo de Almada

COM CASA COMPRADORA EM PARIS, rua d'Hauteville, 39

O nosso estabelecimento o mais importante e o mais antigo d'esta futura capital tem permanente um sortimento de Relojes, joias de ouro de loi cravejadas de brilhantes e pedras preciosas.

OBJETOS DE PRATA DE LEI e electroplate para presentes e ornamentos.

Depósito geral dos já bastante conhecidos relogios marca "OMEGA" de ouro, prata, aço, níquel, etc., etc., que vendemos por preços reduzidos, assim como relogios WALTHAM, ELGIN, ROSEKOPF, etc., etc. Relojes para parede, mesa, marítimos, despertadoras de todos os sistemas.

Lunetaria e Optica, Oculos, Pincenes, Binoculos simples e de prismas, Termómetros, Barómetros, Thermometros para medicos, Bussolas simples e de Casella.

Grande sortimento de instrumentos de musica: de metal e de madeira e pertences.

GRAMOPHONES, discos e pertences que vendemos com grandes abatimentos.

AVISAMOS os nossos amigos e frequentes que esse estabelecimento nao compra nem troca joias valhas de segunda mão ou de penhor e só vende exclusivamente joias, modernas e não usadas, compradas a nossa casa em Paris e que vendemos a preços de competência.

Uma visita ao nosso estabelecimento será a melhor prova do que acima anunciamos.

Levy Frères.

Fonte: Jornal do Commercio do Amazonas. Edição 2221 de 10 de junho de 1910. p.6

Ilustração 3: Anúncio da Casa Comercial Au Bon Marché

JORNAL DO COMMERCIO - Manaus

Au Bon Marché

67, RUA MUNICIPAL, 67

Preçisa vêr e comprar, para acreditar

UM FATINHO DE PALHA DE SEDA (ULTIMA CREAÇÃO DE PARIS) POR 30,000
APPROVEITEM! APPROVEITEM!

Córtes de cambraia bordada em todas as côres

Fatinhos (Diversos feitios) para crianças de 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 annos. Desde 10\$000

Vestidinhos DE CAMBRAIA para meninas. Vestidos "Empire" de cambraia para mocinhas de 12, 14, 15, 16 e 17 annos de idade, muito baratos.

Meias de fio d'Escossia
Lindo sortimento

Betões phantazia
Todas as cores

Fitas de setim,
Todas as cores, todas as larguras

Setim de seda, cores da moda

Crêpe de Chine
Grande largura, por 7.000 rs, o metro

Preços sem competencia

Brevemente novo sortimento de vestidos para viagem



Fonte: Jornal do Commercio do Amazonas. Edição 2221 de 10 de junho de 1910. p.7

Nota-se nos anúncios a preocupação em enfatizar a influência francesa nas casas comerciais, desde o nome dos estabelecimentos às menções de produtos vindos da França. Neste período, a imagem de Manaus como a “Paris dos trópicos” era tão forte que Mesquita se refere ao governador Eduardo Gonçalves Ribeiro, que governou entre 1890 e 1896 e foi responsável por grande parte da reforma urbana manauara, como Haussmann mulato.^{117 118}

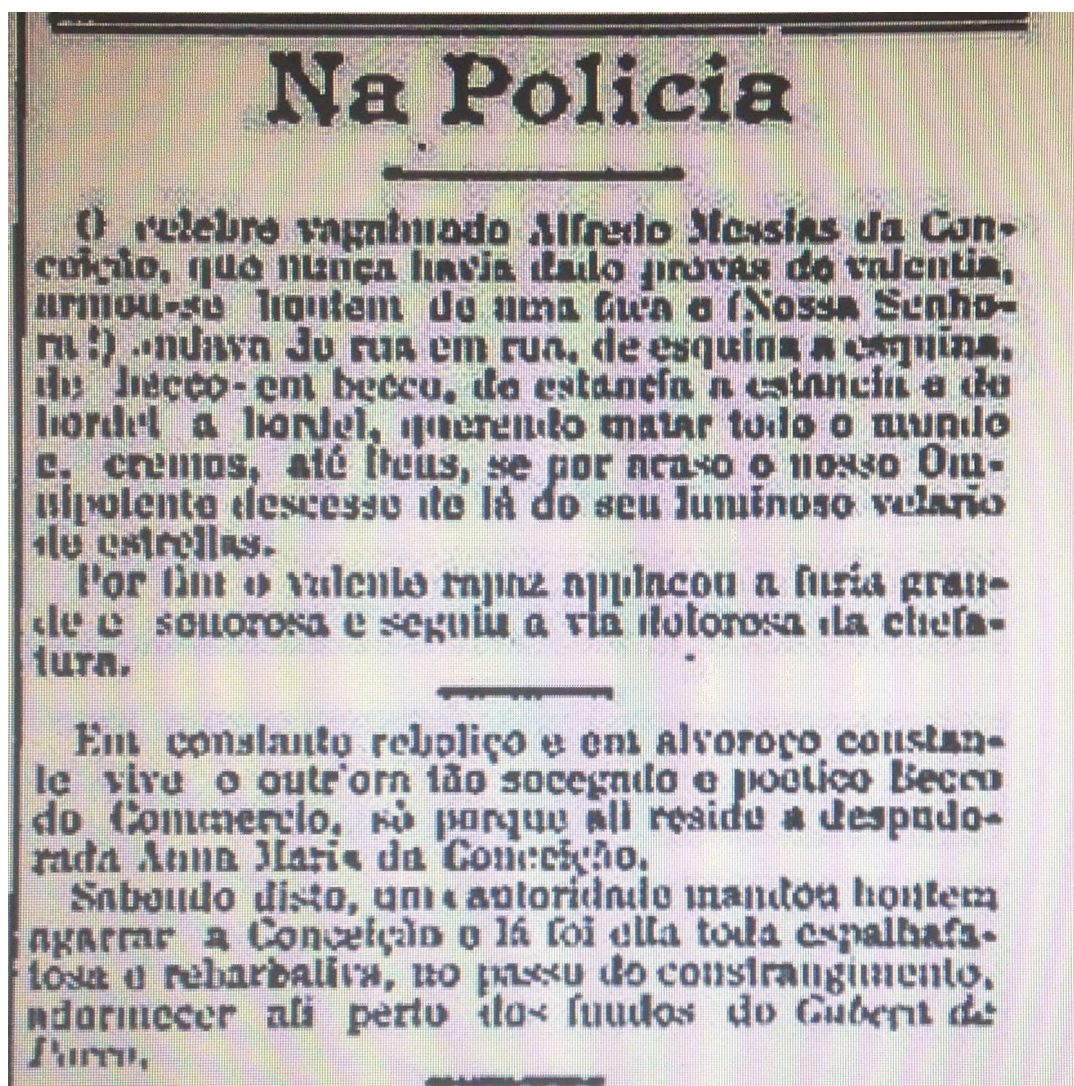
A imprensa, entretanto, não era utilizada apenas como propaganda

¹¹⁷ MESQUITA, Otoni. La Belle Vitrine – Manaus entre dois tempos (1890-1900). Manaus: EDUA, 2009. p.191

¹¹⁸ A comparação surge a partir da semelhança e influência dos projetos reformadores do Barão de Haussmann (o artista demolidor) em Paris sobre os do Governador Eduardo Ribeiro em Manaus.

deste suposto refinamento social e econômico da cidade, mas também como reprodutora do discurso moralizador que as elites buscavam impor sobre a sociedade. Ele vinha estampado com frequência, por exemplo, em cartas abertas com queixas “do povo” sobre os problemas da cidade, e especialmente na forma como os crimes ocorridos na cidade eram noticiados. Na imagem seguinte pode-se enxergar o discurso carregado de moralismo no anúncio de prisão de um homem desempregado e uma mulher “despudorada”

Ilustração 4: notícia de crimes ocorridos na cidade



Fonte: Jornal do Commercio do Amazonas. Edição 764 de 13 de agosto de 1906. p.1

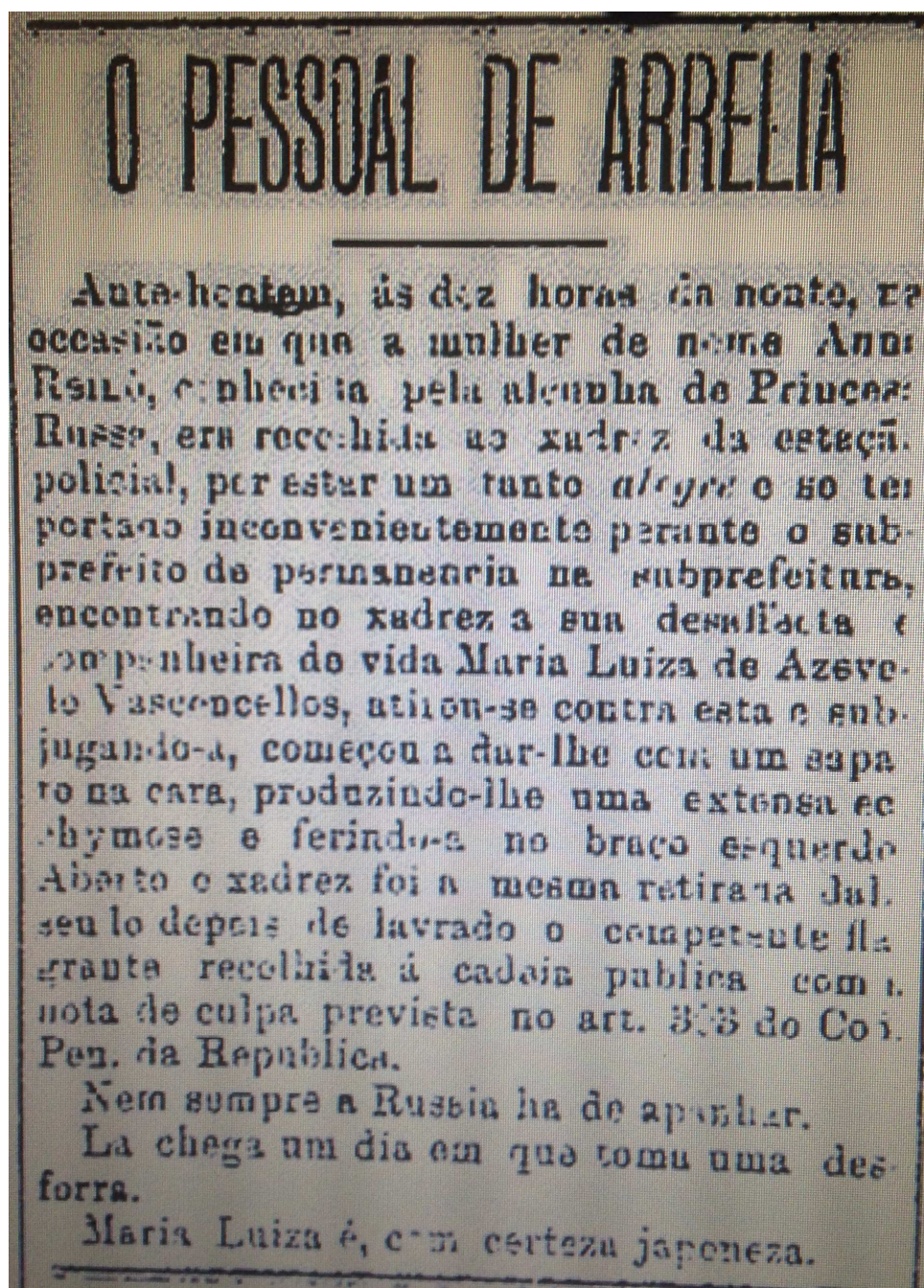
No primeiro caso, o criminoso é descrito como “célebre vagabundo”, no segundo, a criminosa é descrita como “despudorada”. Em ambos os casos, a descrição dos crimes passa para o leitor um imediato julgamento moral dos envolvidos. É a sua condição diante da sociedade que os define como criminosos, e, portanto, passíveis de repressão. Alfredo Messias da Conceição era um vagabundo conhecido, mas a partir do momento que ousou demonstrar a sua “valentia” nas ruas, acabou preso e sendo levado para “seguir a via dolorosa da Chefatura”. Anna Maria da Conceição era muito provavelmente membro das classes pobres, como tantos outros, mas que por ter causado “rebuliço e alvoroço” deveria ser punida. Tendo como agravante, na visão do jornalista, o fato de a mesma ter ido “toda espalhafatosa e rebarbativa” para a delegacia. É notável, principalmente nos casos de crimes protagonizados por mulheres, a ênfase à condição social, especialmente no caso das meretrizes, que eram definidas como “mulheres de vida airada”, “vida fácil”, e toda a sorte de adjetivos, a maioria deles degradantes. Como contou Lima Barreto, “os jornais se empenhavam em inventar detalhes extravagantes que enfeitassem a notícia, causando sensação ao público e assegurando a venda de muitos exemplares do jornal”.¹¹⁹

Tratando de dados referentes à criminalidade em diferentes fontes, porém, é possível enxergar uma diferença considerável no discurso. Enquanto as fontes oficiais serviam apenas para notificar burocraticamente os crimes ocorridos na cidade e, portanto, utilizavam um discurso formal e sucinto, os jornais eram responsáveis por colocar os acontecimentos na boca do povo, e precisavam, para isso, se valer de um discurso mais popular, permeado de

¹¹⁹ CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001, p. 27

coloquialismos e figuras de linguagem, como por exemplo o emprego de ironia e sarcasmo nos textos, como se pode verificar na imagem a seguir, quando o jornalista utiliza a derrota da Rússia na guerra russo-japonesa (1904-1905) para referenciar uma briga envolvendo uma mulher russa.

Ilustração 5: Notícia de crime ocorrido na cidade



Fonte: Jornal do Commercio do Amazonas. Edição 464 de 17 de junho de 1905. p.2

A presença de páginas policiais em jornais é freqüente desde a popularização da imprensa, e como tal, fonte histórica importante para a compreensão das dinâmicas das relações sociais. Para este trabalho optamos por analisar exclusivamente os dados fornecidos no Jornal do Commercio do Amazonas, periódico diário fundado no ano de 1904 por J. Rocha dos Santos.¹²⁰

A escolha do Jornal do Commercio como fonte se deu por vários motivos. Primeiro por ele ter sido desde a sua fundação um jornal importante e de circulação ampla na cidade, somado ao fato de já ter servido de fonte para vários outros estudos na historiografia local, o que nos facilita estabelecer parâmetros de análise, juntamente com a facilidade de acesso ao seu acervo histórico, tornando o seu uso mais viável se comparado a outros periódicos, que apesar de fazerem parte do acervo dos arquivos da cidade, muitas vezes não tem uma coleção consistente disponível, ou não podem ser consultados.

Foram utilizados aproximadamente 900 exemplares do jornal, publicados entre os anos de 1905-1915. Destes exemplares foram extraídos, para efeitos de análise, apenas os dados referentes a notícias de prisões. A primeira edição analisada que trazia notícias policiais foi a edição no. 445, do dia 23 de maio de 1905, a coluna era denominada “O Pessoal de Arrelia”. Notamos, entretanto, que no período analisado, a sessão onde eram noticiados os crimes sofreu algumas modificações.

O título da sessão policial do jornal foi modificado seis vezes durante o período analisado, mas o formato das colunas permaneceu pouco alterado. A coluna “O Pessoal de Arrelia” circulou até o mês de junho de 1906, quando o

¹²⁰ Descrição da estruturação física do jornal disponível em FREIRE, José Ribamar Bessa (Coord). Cem anos de Imprensa no Amazonas (1851-1950) Catálogo de Jornais. Manaus: Editora Calderaro, 1990. p. 119-121 e breve histórico disponível em <http://www.jcam.com.br/empresa.asp> Consultado em 24/04/2014

seu nome mudou para “Na polícia”. Esta, por sua vez, foi impressa até o mês de maio de 1908, quando mudou para “Chronica Policial”, que foi a sessão mais curta, durando apenas um mês. Foi no ano de 1909 que ocorreu a maior modificação na estrutura da parte policial do jornal. Ela deixou de ser uma coluna individual e passou a ser apenas uma sessão dentro de uma coluna maior, chamada “Gazetilha”, que trazia aglutinada uma série de outras notícias sobre a cidade, permanecendo assim até o mês de agosto de 1911, quando mudou novamente, voltando a ser uma coluna independente, denominada “Chronica das Ruas”, que perdurou até junho de 1912. As duas últimas alterações na coluna ocorreram, a primeira em julho de 1912, quando ela passou a ter o nome de “Ocorrências policiais”, e a última em agosto de 1914, quando passou a ter o nome de “Coisas policiais”, permanecendo assim até o fim do período analisado.

Apesar de tantos títulos diferentes, a crônica policial manteve algumas particularidades durante toda a baliza temporal analisada, como por exemplo, a posição de destaque na diagramação da página do jornal. Em todas as edições analisadas, quando a crônica era publicada, vinha sempre na primeira ou na segunda página da edição, o que demonstra a importância que se dava em mostrar para os leitores a eficácia da ação policial no controle da criminalidade urbana. Para efeito de mais fácil visualização, optamos por categorizar os dados referentes às prisões ocorridas de forma quantitativa, e classificá-los por natureza de crime, como demonstra a tabela seguinte.

Tabela 1: Registros de prisão por motivos (1906-1915)

CAUSAS	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	TOTAIS
DESORDEM	14	74	20	74	73	35	102	62	107	45	606
OFENSAS A MORAL		19	5	9	22	22	22	33	65	27	224
EMBRIAGUEZ	4	22	2	4	26	5	23	6	60	18	170
AVERIGUAÇÕES	5	6		15	16	15	34	15	12	11	129
OFENSAS FÍSICAS		6	2	3	10	8	14	20	42	13	118
ROUBO		3	7	17	6	2	7	3	7	2	54
ARMAS PROHIBIDAS		5	3	8	10	8	3	7	8	1	53
FURTO				6	12	6	1	5			34
VAGABUNDAGEM			1			4	1	2	10	13	31
DESACATO				5	5	1	3	4	4	5	27
CAPOEIRAGEM		3			1	1	3		4		12
JOGOS PROHIBIDOS		2			10						12
INFRAÇÃO DO REGULAMENTO POLICIAL					5		2	2	2		11
ESTELIONATO			2		1	1	1	1			6
INVASÃO DE DOMICILIO				2		1		1	1		5
AMEAÇA		1	1					1		1	4
RAPTO								2	2		4
HOMICIDIO					1		1	1			3
LESÃO CORPORAL	1	2									3
ATENTADO AO PUDOR				2							2
DESERÇÃO							2				2
ESTUPRO						2					2
FEITIÇARIA										1	1
TENTATIVA DE ESTUPRO				1							1
TOTAL ANUAL	29	143	43	146	198	116	223	166	324	137	1514

Fonte: Jornal do Commercio do Amazonas. Elaborada pela autor

Porém, ainda que os jornais não possam ser tratados metodologicamente da mesma forma que as fontes oficiais, o número total de prisões registradas no intervalo de tempo analisado é relativamente pequeno se comparado à média de dados obtidos a partir das fontes oficiais em estudos anteriores¹²¹. Mas mesmo levando em consideração as particularidades da fonte, a série de dados possibilita uma análise quantitativa.

Os dados apresentados nos levam a concluir que, de acordo com o que a historiografia afirma sobre outras partes do país, a polícia manauara também estava preocupada principalmente em manter a “ordem pública”. Aqui também o papel da instituição era “reprimir, garantir e restaurar a ordem pública, assumindo, ainda, a tarefa de vigilância das ruas, casas de diversão, da moralidade, dos costumes, etc.”¹²² devendo exercer “(...) a mais acentuada vigilância para que não ocorram, como outrora, freqüentemente roubos e assassinatos.”¹²³. A polícia manauara, como era tendência no resto do país, era uma polícia moralizadora, voltada para a repressão dos sujeitos que se encontravam às margens do processo de produção capitalista, praticando o ócio e da mendicidade, tratados no discurso oficial como “*cancros sociais*”¹²⁴

¹²¹ SAMPAIO, Patrícia e DANTAS, Paula. Cenas das ruas: Ocorrências Policiais e Cultura Popular em Manaus (1916-1917). Relatório Final de Iniciação Científica. Manaus: UFAM, 2010; DANTAS, Paula. Atrás das grades da cidade: ordem urbana e criminalidade em Manaus (1914-1915). História-e-história, 2013. Disponível no link http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=alunos&id=495#_ftn1

¹²² DIAS, Edinea Mascarenhas. A Ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920. Manaus: Valer, 2007. p.118

¹²³ Mensagem lida perante o Congresso de Representantes, em 10/7/1915, pelo Exmo. Sr. Governador Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa. p.31

¹²⁴ Mensagem lida perante o Congresso do Amazonas na abertura da Segunda sessão ordinária da sexta legislatura pelo Cel. Raymundo Affonso de Carvalho. Presidente do Congresso Legislativo no exercício de Governador do Estado. A 10 de julho de 1908. Manaus – Amazonas. Secção de Obras da Imprensa Publica. p. 32.

comprometedores da saúde do sistema político.

A maior evidência dessa política moralizadora é a diferença numérica entre as prisões por crimes contra os costumes, como desordens, ofensas a moral e embriaguez, e as prisões por crimes contra o patrimônio, como furto, por exemplo. Outra natureza criminal que chama a atenção são as chamadas “prisões para averiguações”, a quarta categoria mais numerosa do total de registros, que consistia em deter qualquer cidadão flagrado sob atitude suspeita por até 24 horas para que fossem procedidas as averiguações. Uma forma altamente eficaz de privar alguém da sua liberdade, ainda que por pouco tempo, sob qualquer suspeita, por menor que fosse. Costa afirma que geralmente “isto se dava em relação a nordestinos e estrangeiros, vislumbrados pelo poder público como constante ameaça à ordem urbana.”¹²⁵

Levando em consideração que a cidade de Manaus no início do século XX possuía uma população de cerca de 60 mil habitantes¹²⁶, e era uma cidade ainda sob forte influência da Belle-Époque, tomada de migrantes vindos durante o auge do ciclo da borracha, o que os dados demonstram é que aqui também se verifica a existência de alguns “*problemas urbanos*” que eram considerados cotidianos em outros centros urbanos do Brasil.¹²⁷ Prostituição, vadiagem, embriaguez e agressões físicas são problemas que se destacam no cenário urbano enquanto área de convivência de pessoas das mais diversas classes, que eram vistos pelas elites como “perturbadores da ordem, da beleza

¹²⁵ COSTA, Francisca Deusa Sena da. Quando viver ameaça a ordem urbana: cotidiano de trabalhadores em Manaus, 1915-1925. São Paulo: PUC/SP 2000. p. 53

¹²⁶ De acordo com o Censo de 1900, Manaus possuía 65.384 habitantes, sendo 34.713 homens, e 30.667 mulheres. In: Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1900. Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1905. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/4/browse?value=Censo+demogr%C3%A1fico%2C+Brasil%2C+1900&type=subject>

e da harmonia”¹²⁸, justificando a existência de uma instituição policial que administrasse as ferramentas de controle, enquanto para as classes desviantes eram considerados estratégias de resistência à imposição de um sistema que não lhes beneficiava. Como afirma Scott, “assim como o governo afirma a sua presença com um estudado estilo de teatro, a plebe afirma a sua presença com um teatro de ameaça e insubordinação”.¹²⁹

No Brasil, nota-se que apesar da instituição policial sempre ter tido um caráter violento e repressivo, a resistência popular era também representativa, e ocorria no interior dos grupos sociais, fortalecida especialmente pela adaptação e camuflagem de hábitos e costume. A criminalidade urbana no período estudado “traduzia uma primeira fase – ainda embrionária – da oposição do proletariado ao regime social vigente”.¹³⁰

Segundo a historiografia, a resistência “transparece em inúmeros pequenos combates onde as agências da prefeitura ou as empresas têm de recorrer à polícia (...)”. Ela ocorria no dia-a-dia, no cotidiano da relação polícia/povo¹³¹, onde o governo precisava aprender a equilibrar as demonstrações de força. Exemplo claro disso na região norte é a ressignificação do boi-bumbá com o decorrer dos anos. De prática considerada violenta e constante alvo de repressão, passou ser considerada lazer “saudável” quando o poder público enxergou ali um limite cultural importante.

A manipulação e normatização dos significados atribuídos às práticas de cultura popular no Brasil foram, tanto quanto a repressão violenta, estratégias

¹²⁸ DIAS, Edinea Mascarenhas. *A Ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920*. Manaus: Valer, 2007. p. 121

¹²⁹ Thompson, Edward. *Patrician Society, plebeian culture*. *Journal of Social History*, VII, 1974. P. 400 (tradução livre)

¹³⁰ CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001 p. 304

¹³¹ BRETAS, Marcos. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. p.100

de controle social. O governo desistiu de tentar reprimir o boi-bumbá e os seus brincantes, compreendendo que ali existia uma barreira cultural que não poderia ser suprimida, e o normatizou em concursos, onde o “vencedor”, que até então era o que conseguisse “derrubar” o rival, agora seria decidido por voto, fazendo com que a prática deixasse de ser “ameaça à ordem” e se tornasse mero espetáculo teatral como o é ainda hoje. Dalcídio Jurandir, cronista paraense, diz que

“Cessada a briga de capoeira e navalha, desfeita a rixa, agora os Bois se respeitam, até que se cumprimentam, trocam ofícios, usam de educação. A palavra contrário, num tom de desafio, é só pura toada, é só um garbo, tudo o mais é faceiro. Acabou a emboança, cântico de vera, que xingue, trate o rival de resto, tem mais não. Cavalaria já não vai atrás num tropel, de chanfalho em cima.”¹³²

O fim da associação do sufrágio com o poder econômico dos eleitores fez com que o poder público passasse a se preocupar com os votos das classes pobres e com o que eles representavam. Passou a ser necessário “compreender os limites que lhe eram oferecidos pelas paixões populares.”¹³³ e, mais do que compreender, aprender a lidar com esses limites de forma diplomática. É fundamental ressaltar, entretanto, que o processo de substituição e ressignificação dos aspectos negativos das práticas culturais populares foi resultado de um conflito social entre o governo e as classes populares, não uma criação “benevolente” das elites para evitar desagradar aos potenciais eleitores.¹³⁴

Estabelecendo um paralelo entre o que fala a historiografia sobre a criminalidade urbana do Rio de Janeiro e os trabalhos que se debruçaram sobre o tema em Manaus, partindo de algumas variáveis dos índices de

¹³² JURANDIR, Dalcídio. *Chão dos lobos*. Rio de Janeiro: Record, 1976, p. 208.

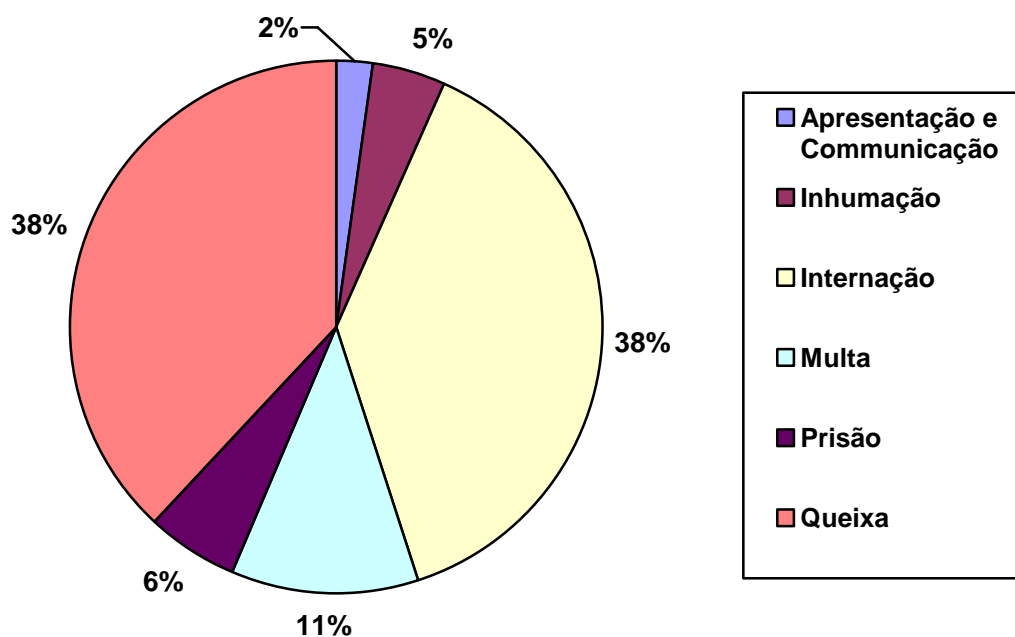
¹³³ BRETAS, Marcos. *Guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1997. p. 92

¹³⁴ LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. *A política da capoeiragem: a história social da capoeira e do boi-bumbá no Pará republicano (1888-1906)*. Salvador: EDUFBA, 2008. p.29

criminalidade registrados (local de moradia e emprego, por exemplo), enxerga-se que em ambas as cidades a ordem urbana era afetada, na sua maioria, por pessoas pertencentes às classes populares. Porém, outra hipótese deve ser levada em conta. Será que as estatísticas mostram um maior número de crimes cometidos por populares pelo fato de a polícia, de certa forma, “encobrir” os crimes praticados pelos membros da elite? A historiografia estudada diz, em geral, que quando havia conflitos entre pessoas de classes sociais distintas, o policial tendia a agir a favor daquele de nível mais elevado, e isso pode ser um fator bastante relevante quando da quantificação do número de registros policiais.

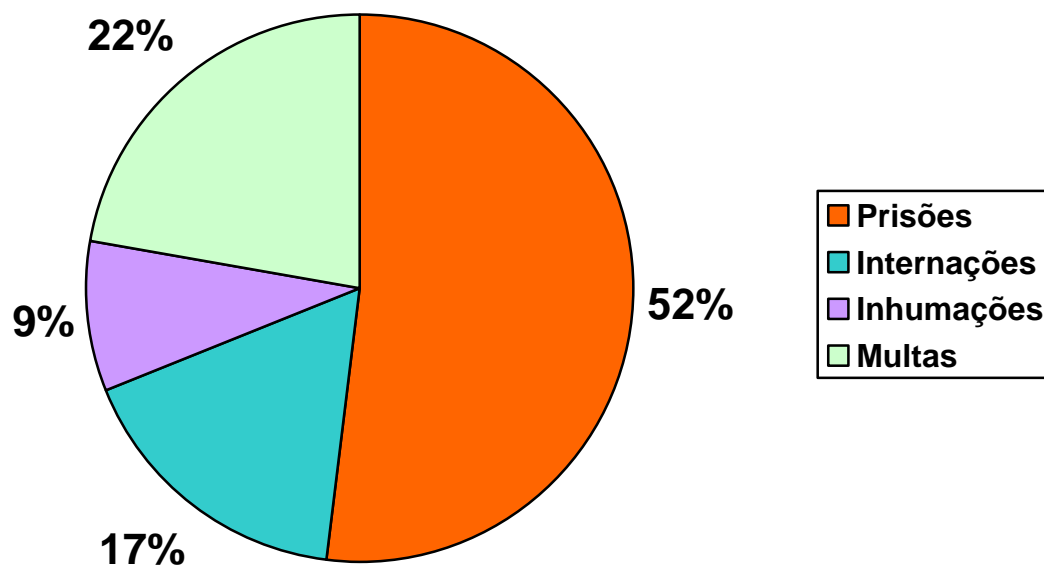
Para efeitos de análise, serão expostos aqui os resultados obtidos a partir do Livro de Ofícios da Chefatura de Polícia do ano de 1909, do Mapa demonstrativo de registros da Chefatura de Polícia, referente ao período de Maio/1913 a Abril/1914, e do Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 2º Distrito da Capital, referente ao período entre Setembro/1914 e Novembro/1915. Foram levantados aproximadamente 8600 registros, das mais diversas naturezas, como demonstram os gráficos a seguir.

Gráfico 1: Quantidade de registros por natureza (1909)



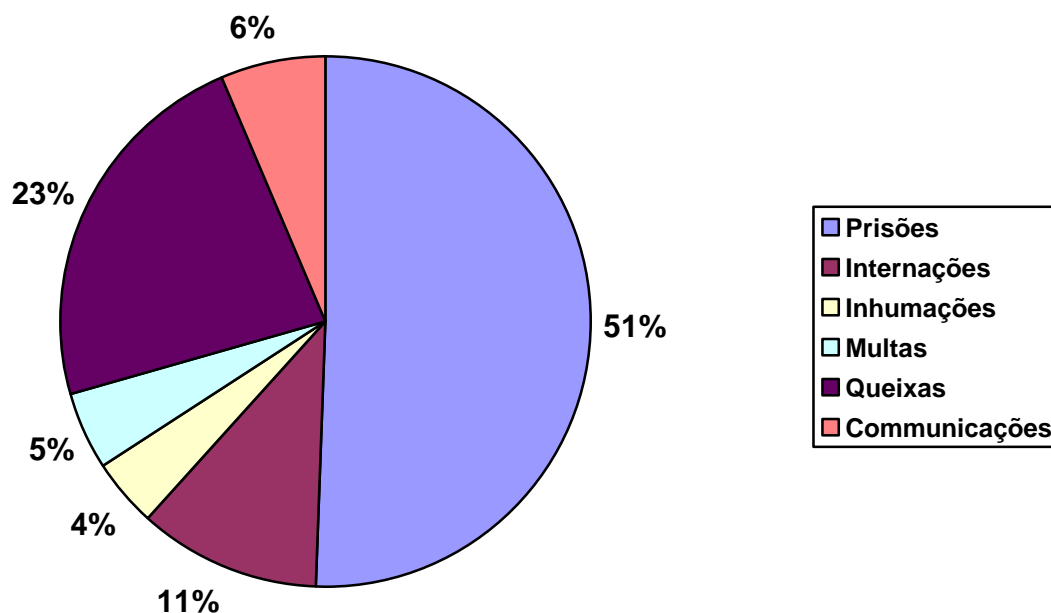
Fonte: APA - Livro de Ofícios da Chefatura de Polícia – 1909. Elaborado pela autora.

Gráfico 2: Quantidade de registros por natureza (1913-1914 – 1º Districto)



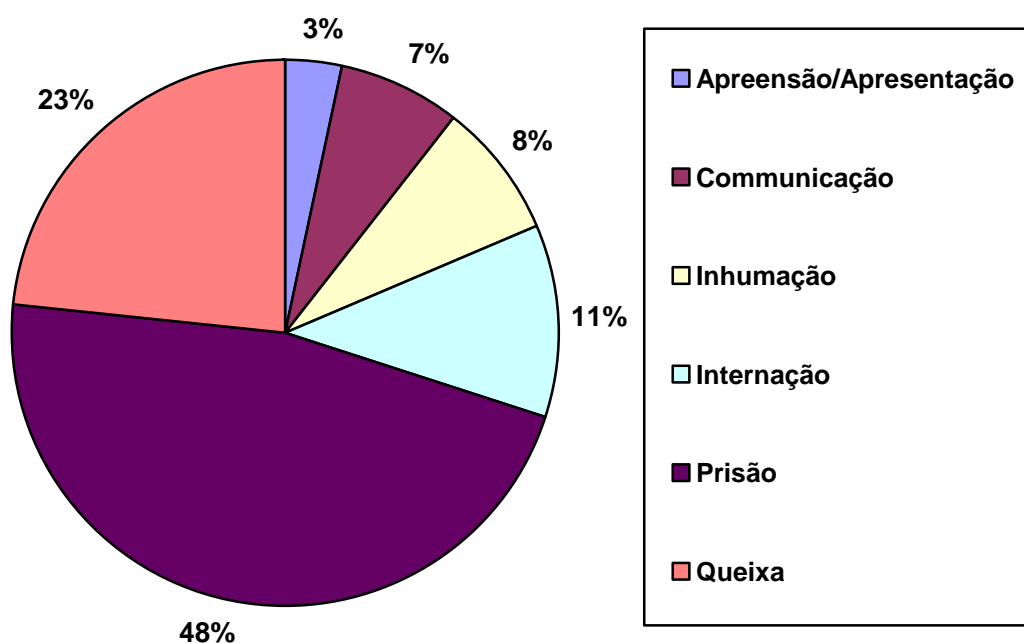
Fonte: Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros – 1913-1914. Acervo da FBN. Disponível em <http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx> Elaborado pela autora.

Gráfico 3: Quantidade de registros por natureza (1913-1914 – 2º Districto)



Fonte: Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros – 1913-1914. Acervo da FBN. Disponível em <http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx> Elaborado pela autora.

Gráfico 4: Quantidade de registros por natureza (1914-1915 – 2º Districto)



Fonte: APA - Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 2º Districto da Capital. Elaborado pela autora.

Diante deste número considerável, e partindo da intenção de dimensionar a ação policial repressiva na tentativa de construir um panorama da criminalidade urbana no período, optamos por analisar de forma mais apurada as 917 prisões e queixas registradas nos ofícios de 1909, as 1112 prisões registradas no mapa da Delegacia do 1º Districto de 1913/1914, as 1846 prisões e queixas registradas no mapa da Delegacia do 2º Districto de 1913/1914, e as 889 prisões registradas no livro da Delegacia do 2º Districto de 1914/1915. Um total de 4774 registros, cerca de 55% do universo de registros levantados. Este número de prisões, ao que tudo indica, revela uma ação de repressão e/ou controle social condizente com a esperada da instituição, com homens que vigiavam a cidade de forma constante e que puniam quando julgavam necessário.

As fontes oficiais, aliadas ao discurso moralizador e aos números levantados no Jornal do Commercio, deixam clara a tendência de ação da força policial e nos revelaram uma cidade onde

“(...) à medida que os setores dirigentes tentam conduzir e implantar um projeto de cidade em sintonia com as idéias hegemônicas de ‘modernidade’, ‘civilização’ e ‘progresso’, as práticas, costumes e hábitos populares cada vez mais ganham significado marginal, configurando-se como antítese da ‘modernidade’.”¹³⁵

Um lugar onde grande parte dos crimes ocorria “no calor da hora”, saltando aos olhos as prisões motivadas pelo abuso de bebidas alcoólicas e por excessos cometidos durante momentos de lazer. Os motivos de prisões com maior número de registros são *ameaças, desordem, embriaguez, ofensas a moral, ofensas físicas, vagabundagem e pequenos furtos*, somando um total de 729 (79%) das 917 prisões e queixas registradas pelos ofícios de 1909, e

¹³⁵ TELES, Luciano Everton Costa. A Vida Operária em Manaus: Imprensa e Mundos do Trabalho (1920) Manaus: UFAM, 2008, p. 86

685 (77%) das 889 prisões registradas no livro de ocorrências da Delegacia do 2º Distrito de 1914/1915.¹³⁶ Estes dados podem ser associados a práticas de lazer popular envolvendo a presença em festas e/ou bares, com consumo de bebidas e alguns outros possíveis “excessos”, elementos integrantes do tão combatido mundo da desordem. Nas tabelas seguintes é possível enxergar um detalhamento dos motivos de queixas e prisões registrados no período.

Tabela 2: Queixas registradas por motivo (1909)

Motivo de prisão	1909
Roubo	282
Ofensas a moral	184
Ofensas físicas	148
Ameaça	63
Furto	37
Desaparecimento	18
Defloramento	15
Invasão de domicílio	12
Desordem	10
Rapto	7
Tentativa de homicídio	7
Fuga de menor tutelado	4
Estupro	3
Atropelamento	2
Calúnia	2
Espancamento	2
Estelionato	2
Ataque de animal	1
Total	799

Fonte: APA - Livro de Ofícios da Chefatura de Polícia – 1909. Elaborada pela autora.

¹³⁶ O Mapa demonstrativo de registros da Chefatura de Polícia (1913-1914) não fornece dados relativos aos motivos de prisões e queixas.

Tabela 3: Registros de prisão por motivos (1909/1914-1915)

Motivos de prisão	1909	1914-1915	Totais
Desordem	14	268	282
Offensas a moral		175	175
Embriaguez	2	157	159
Prisão para averiguações	20	93	113
Offensas físicas	30	58	88
Uso de armas proibidas	4	36	40
Vagabundagem		27	27
Gatunagem	9	13	22
Desacato a autoridade	2	16	18
Homicídio	17	1	18
Roubo	5	8	13
Tentativas (agressão, homicídio, roubo)	3	8	11
Exibição de jogos proibidos	5	3	8
Perturbação da ordem pública		7	7
Luta corporal		5	5
Atropelamento	4		4
Deserção	3		3
Agressão física		2	2
Dano ao patrimônio privado		2	2
Uso de identidade falsa		2	2
Ameaça		1	1
Ameaça e desacato a autoridade		1	1
Despejo desautorizado		1	1
Estelionato		1	1
Invasão de domicílio		1	1
Pajelança		1	1
Preso recapturado		1	1
Rapto		1	1
Total anual	118	889	

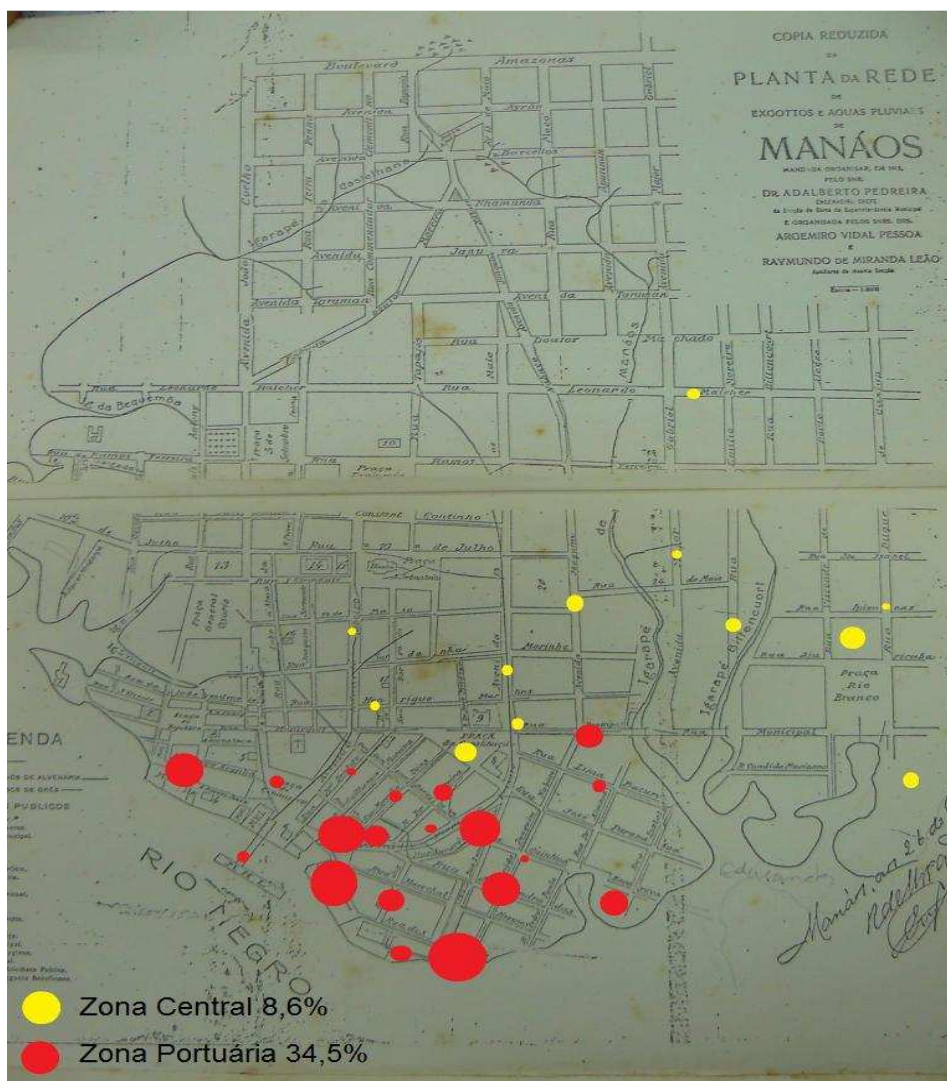
Fonte: APA - Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 2º Distrito da Capital.
Elaborada pela autora.

Por outro lado, fica evidente que crimes violentos não faziam parte do cotidiano considerando que são pequenos os números gerais associados aos homicídios, por exemplo.¹³⁷ O fato de a maior parte dos crimes registrados mencionarem o abuso de bebida alcoólica nos dias de semana, após o expediente e nos dias de folga, sugere a importância dos bares enquanto locais de sociabilidade para essa camada da população que não tinha acesso aos salões dos *Clubs* geralmente freqüentados pelas elites, assim como revela o esforço das elites para controlar tanto os ambientes, quanto os seus freqüentadores.

É possível enxergar nos índices de criminalidade o reflexo direto da importância dos espaços de lazer popular, visto que esses ambientes eram os espaços onde a resistência crescia e aparecia de forma mais evidente, com desafios constantes e diretos à ordem e à instituição policial, sendo como consequência os ambientes mais vigiados e controlados. Trabalhos anteriores comprovam essa hipótese quando demonstram uma diferença substancial no número de prisões na zona portuária, local onde se concentrava a massa dos trabalhadores pobres, os bares e a zona de meretrício, em comparação com o restante da região central, onde se concentrava o comércio das elites. No mapa a seguir é possível visualizar essa diferença.

¹³⁷ Foi registrado um total de 21 homicídios no conjunto de dados analisados.

Ilustração 6 Mapa da Cidade de Manaus - 1900 Prisões por localização espacial (1916-1917)



Fonte: Mapa reproduzido a partir de DIAS, Ednéia M. *A Ilusão do Fausto: Manaus, 1890-1910*. Dissertação (mestrado em História). São Paulo, PUC/SP, 1988.

A imagem final foi elaborada pela autora com dados de APAM - Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 1º Distrito da Capital e publicada em SAMPAIO, Patrícia e DANTAS, Paula. *Cenas das ruas: Ocorrências Policiais e Cultura Popular em Manaus (1916-1917)*. Relatório Final de Iniciação Científica, Manaus, UFAM, 2010.

As fontes documentais produzidas pela instituição policial são bastante peculiares, com formato e linguagem particulares cujo objetivo é estabelecer uma descrição sumária de todas as contravenções que são levadas ao conhecimento das autoridades. Os livros de ocorrências policiais podem ser considerados os documentos mais elementares do poder executivo, à medida que um maior número de detalhes vão sendo investigados e adicionados

conforme os crimes caem mais profundamente nas malhas do judiciário. Por não existir uma norma que regulasse a produção desses livros, as possibilidades de análise variam muito conforme as particularidades das fontes, podendo ser possível traçar desde perfis de criminosos baseados em cor, idade, gênero e perfil social à zonas de turbulência, passando por um detalhamento da atividade diária da força policial.

As fontes analisadas para este trabalho, entretanto, não nos permitiram enxergar um cenário tão completo, mas ainda assim foi possível verificar que o cenário local no período era bastante condizente ao exposto na historiografia sobre outras cidades do Brasil, seguindo a tendência que afirma que o maior número de crimes registrados eram cometidos por pessoas de classes sociais consideradas inferiores e onde grande parte dos crimes não era planejada, sendo geralmente impulsionados pelo abuso de bebidas alcoólicas. Isso revela uma cidade onde a repressão recaía com mais força sobre os pobres e os seus hábitos de lazer, uma cidade onde os crimes contra a pessoa e contra os costumes eram mais representativos e superavam com vantagem o número de crimes contra o patrimônio, refletindo uma “obsessão das instâncias criminais pela moralidade”¹³⁸ motivada principalmente pela política de combate ao ócio e pelos esforços do governo em impor o modo de produção capitalista no mundo do trabalho livre.

A repressão e o controle dos hábitos de lazer e moradia das classes trabalhadoras nada mais eram que uma tentativa de instalar na parcela pobre da sociedade um padrão de conduta o mais próximo possível do idealizado pela burguesia, uma vez que o discurso oficial trata o lazer operário como

¹³⁸ CANCELLI, Elizabeth. A cultura do crime e da lei. Brasília: Editora da UNB, 2001. p.35

comprometedor da “capacidade de trabalho”.¹³⁹

Porém, apesar do alto número de crimes registrados no período, nota-se que o uso de armas era bastante pequeno se comparado ao total de registros, o que reflete uma ausência de planejamento da grande maioria dos crimes. Durante o período analisado apenas 40 (2%) registros relativos ao período de 1909 e 41(4,6%) registros relativos ao período de 1914/1915 mencionavam alguma espécie de arma, que eram na sua maioria as chamadas armas brancas (facas, terçados, punhais, navalhas). Em segundo lugar aparecem os registros mencionando uso de armas de fogo (pistola, revolver, rifle), e em terceiro, armas improvisadas (barra de ferro, bengala, gargalo de garrafa, pedaço de pau).

Optamos, também, por classificar os registros por data, como outra forma de compreender a ação policial contra a criminalidade urbana. Os resultados podem ser visualizados nos gráficos em anexo, e demonstram que nos meses onde ocorriam festas de maior alcance popular (festas juninas, festas religiosas), os índices de prisões aumentavam. Apesar de verificar-se uma variação no decorrer dos meses, percebe-se um aumento dos números principalmente no mês de junho, em comparação aos meses onde não há datas comemorativas de largo apelo popular. Diante disso, parece correto afirmar que os períodos festivos aumentam a quantidade de pessoas circulando nas ruas, o que favorecia o acontecimento de conflitos e fazia com que a polícia interviesse mais incisivamente.

Outra análise possível referente à periodicidade dos crimes faz

¹³⁹ Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da abertura da primeira sessão ordinária da sétima legislatura, em 10 de julho de 1910, pelo Exm.Sr. Governador do Estado, Cel. Antônio Clemente Ribeiro Bittencourt, acompanhada dos relatórios dos chefes das repartições. Manáos: Seção de Obras da Imprensa Oficial, 1911. p. 33 Acervo da FBN. Disponível em <http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx>.

referência à dinâmica da economia gomífera que apesar de já enfraquecida em parte do período estudado, ainda norteava boa parte das relações econômicas e sociais da capital. Em mensagem lida perante o Legislativo Estadual, o então governador do Estado, Antônio Clemente Ribeiro Bittencourt, apresentou o que ele chamou de estatísticas e informações sobre os delitos em Manaus, principalmente segundo a época do ano. Ele afirmava que os crimes eram praticados com mais frequência entre novembro e março, índices influenciados por

“aventureiros e pelo pessoal que desce dos seringais, por ser a época da safra, o que quer dizer – *época do dinheiro*, vindo uns á procura de recuperar pelas distrações o tempo que passou no isolamento do interior do Estado, outros a procura de trabalho e finalmente alguns que vêm exercer as suas habilidades, e daí o aumento do convívio, as disenções e a pratica do delito.”¹⁴⁰

O aumento dos índices de criminalidade refletindo a sazonalidade da cidade demonstra que a presença desses chamados “aventureiros” incomodava as elites por vários motivos. Primeiro pelo fato de que esses personagens comprometiam a beleza da “vitrine” urbana quando aumentavam o número de freqüentadores nos bares e cabarés, segundo pelo simples fato de não estarem trabalhando, estando, portanto, com tempo livre para exercer o ócio e ameaçar a ordem, e terceiro pelo fato de que a presença dessas pessoas na cidade comprometia a eficácia da força policial, que já era insuficiente para manter a ordem sobre a população que vivia aqui. A lógica das elites era a de que a presença de “forasteiros”, especialmente se tratando de subversivos em potencial, não podia ser nada além de um problema.

¹⁴⁰ Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da abertura da primeira sessão ordinária da sétima legislatura, em 10 de julho de 1910, pelo Exm.Sr. Governador do Estado, Cel. Antônio Clemente Ribeiro Bittencourt, acompanhada dos relatórios dos chefes das repartições. Manáos: Seção de Obras da Imprensa Oficial, 1911. p. 81. Acervo da FBN. Disponível em <http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx>. Ortografia atualizada.

Por fim, percebemos uma nuance interessante na análise das queixas e prisões classificadas por gênero em relação a análises feitas em trabalhos anteriores¹⁴¹, que mostram um número menor que 10% de prisões de mulheres (79, num total de 843), enquanto nas fontes analisadas para este trabalho foi revelada uma presença feminina um pouco mais expressiva, equiparada no que se refere às prisões, porém maior no que se refere às queixas registradas, nos levando à hipótese inicial de que as mulheres tenham sido de certa forma ocultadas dos índices, como “uma forma de negá-las e colocá-las no subterrâneo dos crimes masculinos”¹⁴². Porém, com os dados disponíveis não foi possível comprovar essa ocultação, nos levando à conclusão de que pelo fato de estas fontes cobrirem uma área geográfica mais extensa incluindo a região periférica da cidade, local de moradia das classes populares, o aumento no número de mulheres que registravam queixas ou eram presas talvez indique uma condição de limitação espacial feminina, imposta pela vida e pelo trabalho doméstico, ao passo que os homens teriam mais facilidade em transitar pela cidade, estabelecendo relações sociais em outras áreas além das de moradia e trabalho, facilitando com que eles fossem presos longe de casa. As tabelas a seguir comparam o número de mulheres e homens nos dados analisados relativos a registros de queixas e prisões.

¹⁴¹ SAMPAIO, Patrícia e DANTAS, Paula. Cenas das ruas: Ocorrências Policiais e Cultura Popular em Manaus (1916-1917). Relatório Final de Iniciação Científica. Manaus: UFAM, 2010.

¹⁴² PERROT, Michelle. Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. p. 257

Tabela 4: Registros de prisão por gênero

Data	Homem	Mulher
1909	117	1
1913-1914 (1ºD)	986	126
1913-1914 (2ºD)	1178	90
1914-1915 (2ºD)	726	163
Total	3007	380

Fontes: APA - Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 2º Distrito da Capital; Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros – 1913-1914. Acervo da FBN. Disponível em <http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx> Elaborado pela autora; APA - Livro de Ofícios da Chefatura de Polícia – 1909. Elaborado pela autora.

Tabela 5: Queixas por gênero

Data	Homem	Mulher
1909	599	200
1914-1915 (2ºD)	283	160
Total	872	360

Fontes: APA - Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 2º Distrito da Capital; APA - Livro de Ofícios da Chefatura de Polícia – 1909. Elaborado pela autora.

As fontes analisadas neste trabalho e os dados demonstrados até aqui nos desvendam o panorama de uma cidade que, mesmo com todas as suas particularidades, seguiu um padrão enxergado em outras capitais republicanas do período, onde a marginalização das classes pobres e a repressão aos seus hábitos de vida era uma constante no cotidiano e nas relações sociais e onde o objetivo da polícia era garantir a existência da cidade idealizada pelas elites. Mas apesar de todos os esforços do Estado em submeter os cidadãos ao subjugo do capital, Manaus se revelou como um campo de conflitos e palco de resistências. Uma cidade de homens e mulheres “que diante de um ato de injustiça ou de perseguição, não se curvavam docilmente à força ou à superioridade social, preferindo tomar o caminho da resistência e da

marginalidade”¹⁴³

O evidente resultado disso é a predominância de crimes contra os costumes (desordem, embriaguez e vagabundagem) listados nas fontes. Crimes estes que, por serem considerados banais, eram os que mais se encerravam na própria delegacia, não resultando na instauração de um processo penal.

Um lugar onde “tudo o que significasse ameaça à imagem de uma cidade civilizada (...) era objeto de preocupação por parte dos setores dominantes”¹⁴⁴, onde pessoas eram presas por ferirem os costumes morais que se esperavam da nova sociedade, para servir de exemplo do que não se deve fazer, evitando assim que os seus modos de vida se espalhassem, causando “uma epidemia que colocaria abaixo todo o esforço feito para limpar a cidade.”, para transformá-la em vitrine do sucesso republicano.¹⁴⁵

Este trabalho surgiu a partir de um esforço bastante incipiente de pesquisa na iniciação científica, levando-nos aqui a diversificar a natureza de fontes e ampliar o recorte já trabalhado, na intenção de esclarecer se o cenário verificado era ou não condizente com o que a historiografia afirma sobre esse início de século, além de construir um panorama maior e mais consistente sobre a atuação do aparelho repressor na cidade. Com os resultados aqui demonstrados, pode-se afirmar que as hipóteses que motivaram a pesquisa foram confirmadas.

O potencial do objeto de pesquisa, entretanto, está longe de se esgotar.

¹⁴³ HOBBSAWM, Eric. Bandidos. Tradução: Donaldson Magalhães Garschagen. Rio de Janeiro: Forense, 1976. p. 30

¹⁴⁴ DIAS, Edineia Mascarenhas. A Ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920. Manaus: Valer, 2007. p. 120

¹⁴⁵ SANTOS, Carlos José Ferreira dos. Nem tudo era Italiano – São Paulo e pobreza (1890-1930). São Paulo: FAPESP, 2008. 3ª Edição. p.90

A história social do crime no Brasil é um eixo temático em plena expansão, e enquanto o “teatro”¹⁴⁶ da instituição policial republicana se fizer presente nas sociedades contemporâneas, o resgate das memórias e trajetórias desses personagens é fundamental para esclarecer, especialmente, as relações de classe no Brasil. Conhecer a mais profunda das estruturas dos aparelhos de Estado e as suas ideologias permite que se compreenda que é através dos mecanismos de controle social e da forma como se policiam as cidades e os seus habitantes, que se pode enxergar a raiz da moralidade que permeia as relações humanas no sistema capitalista.

Dentre todas as permanências e rupturas de paradigmas culturais e sociais, e por mais desiguais que sejam as relações de poder que estabelecem o que é ou não aceitável, os desvios de conduta são os elementos que permanecem, e o dever do historiador é perceber e considerar o que a relação com esses desvios fala sobre a sociedade e como as suas nuances refletem as mentalidades do período. É preciso compreender que são as alterações na ordem que nos permitem enxergar as transformações que moldaram a sociedade como nós a conhecemos.

¹⁴⁶ FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 36ª Edição, 2009. p.238

Considerações finais

No início deste trabalho, os questionamentos nos levaram a analisar as fontes esperando que elas nos mostrassem uma cidade já delineada pela historiografia, mas sob um viés ainda pouco explorado, e foi exatamente isso o que aconteceu. O número considerável de crimes que saltam das páginas dos jornais e dos registros das delegacias em uma cidade com cerca de 60 mil habitantes revelam um lugar onde, por mais que o discurso oficial fizesse questão de afirmar que “a ordem permanecia inalterada”, a realidade era bastante divergente. Longe de ser pacata ou pacífica, a Manaus do período era uma cidade policiada, controlada e, principalmente, silenciada.

O objetivo principal deste trabalho era compreender a dinâmica da criminalidade urbana no início do século XX, em linhas gerais, compreender o que levava um cidadão para atrás das grades. Em paralelo ao objetivo principal, pretendia-se também compreender as relações entre a polícia enquanto órgão responsável pelo controle social, e a população, ou de forma mais específica, a forma como a polícia lidava com o controle das práticas culturais desta variada população e com a natural resistência da mesma. Os dados fornecidos pelas fontes nos levaram a concluir que o foco de combate dos aparelhos repressores eram principalmente os desvios de conduta relacionados aos costumes que se tentava impor a essa nova sociedade brasileira. Num período em que era fundamental estabelecer um padrão de conduta, todos os que se opusessem às novas demandas se tornavam alvos ainda mais fáceis da força controladora e disciplinadora do governo e da polícia positivistas.

Chegamos a esta conclusão quando, durante a análise dos dados, constatamos a recorrência de prisões de pessoas pertencentes às camadas populares, em particular, homens do porto, trabalhadores temporários, prostitutas e os considerados vagabundos. Tal evidência nos leva a crer que, seguindo padrões expostos pela historiografia referente ao tema, a polícia manauara também tendia a vigiar e reprimir aos pobres com maior intensidade. Verificamos também que a maior parte dos crimes cometidos durante o período analisado foram crimes relativos aos costumes populares, especialmente às práticas de lazer operário, que eram permeadas de elementos que a nova ordem republicana tentava expurgar da sociedade. Luciano Teles afirma que

“(...) as práticas ligadas ao lazer operário se colocavam na contramão das normas, regras e preceitos morais implantados e defendidos pelos grupos dominantes. Assim, estas práticas eram vistas como transgressão à ordem pública e, portanto, passíveis de fiscalização, controle e repressão jurídico-policial”¹⁴⁷

Um grande número de prisões por embriaguez, desordens e ofensas à moral pública refletem o caráter normatizador e disciplinador do governo republicano, imposto sobre a população pobre urbana pelas mãos da polícia. Isso sem mencionar a quantidade de prisões categorizadas como “prisões para averiguações”, uma das categorias de crime que mais levou pessoas para “o xadrez da delegacia”,

Nota-se que a grande maioria dos crimes cometidos em Manaus ocorria sem planejamento ou premeditação, geralmente motivados pelo consumo de álcool. Crimes que talvez se encaixassem melhor na condição de delitos e que eram punidos com prisões, muitas vezes de poucas horas ou alguns dias, mas

¹⁴⁷ Teles, Luciano Everton Costa. *A Vida Operária em Manaus: Imprensa e Mundos do Trabalho (1920)* Manaus: UFAM, 2008, p. 85

que se encerravam no âmbito da própria delegacia.

Uma cidade onde era pequeno o número de registros de prisões que mencionavam o uso de armas, que quando existiam, eram geralmente armas brancas como faca, punhal, terçado e navalha, objetos usualmente portados por homens trabalhadores da zona portuária, não para serem utilizados como instrumentos de defesa pessoal, mas como ferramentas de trabalho diário, o que contribui para a conclusão de que o foco da polícia repressora estava nos trabalhadores pobres urbanos.

Outra importante variável analisada no trabalho diz respeito aos índices de atividade policial no decorrer do ano, realizada a partir dos livros de ocorrências policiais e relatórios da chefatura de polícia, que demonstraram, dentre outros, que a atividade policial nas ruas aumentava nos meses onde ocorriam festividades relacionadas à cultura popular, comprovada por um aumento no número de prisões registradas principalmente no mês de junho, conhecido pelo grande número de festas de apelo popular, sem deixar de considerar os índices de prisões entre os meses de novembro e março, justificados pelo aumento da quantidade de pessoas na cidade devido à safra nos seringais, tratada no discurso oficial como “a época do dinheiro”¹⁴⁸, fazendo com que muitos trabalhadores que passavam boa parte do ano isolados nos seringais, ao chegarem à cidade cometessem excessos que os faziam parar nas delegacias.

Uma última análise reflete os paradigmas de gênero enraizados na ação policial. Em trabalhos anteriores, analisando apenas dados relativos à

¹⁴⁸ Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da abertura da primeira sessão ordinária da sétima legislatura, em 10 de julho de 1910, pelo Exm.Sr. Governador do Estado, Cel. Antônio Clemente Ribeiro Bittencourt, acompanhada dos relatórios dos chefes das repartições. Manáos: Seção de Obras da Imprensa Oficial, 1911. p. 81. Acervo da FBN. Disponível em <http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx>.

delegacia do primeiro distrito policial, notou-se uma presença feminina menor nas páginas policiais (cerca de 10% do total de registros), com relação a este trabalho, que analisou também os dados relativos ao segundo distrito, que revelaram uma presença feminina de aproximadamente 22% do total de registros. Para explicar essa diferença, defende-se a hipótese de que pelo fato de o segundo distrito ter a atuação restrita à região periférica da cidade, local onde os trabalhadores pobres urbanos habitavam, mulheres eram presas com maior frequência, revelando, talvez, uma condição de limitação feminina ao espaço do lar e os seus arredores, ao passo que os homens, por terem mais facilidade de circular e estabelecer relações sociais na cidade como um todo, acabavam sendo personagens mais frequentes nas páginas policiais.

Como é freqüente, esta pesquisa sofreu alguns desvios de rota durante o seu desenvolvimento, alguns objetivos iniciais foram alterados, e alguns não puderam ser atingidos por limitações das fontes. Um dos objetivos iniciais prejudicados por essas limitações se refere à construção de um perfil dos criminosos, baseado em variáveis quantificáveis, que não pode ser alcançado em sua totalidade pelo fato de alguns detalhes relativos às particularidades dos criminosos (como, por exemplo, idade, estado civil e profissão) que nos possibilitariam traçar um perfil mais completo não eram informados. Conseguimos, neste trabalho, apenas classificar os criminosos a partir do sexo.

Mesmo diante de limitações naturais no trabalho de pesquisa em história, foi possível traçar um panorama consistente da história social do crime em Manaus. Conseguimos, principalmente, compreender quais eram as funções da instituição policial e como se desenvolviam as suas estratégias de ação no ambiente urbano. A cidade que este trabalho revela é uma cidade que

segue um padrão verificado em muitas outras grandes cidades republicanas do início do século. Lugar governado por elites, onde os seus interesses eram prioridade e onde a polícia atuava como braço armado para garantir a manutenção de privilégios. Uma cidade evidentemente desigual, onde as relações de poder eram tão fortemente enraizadas que o princípio da isonomia previsto na Constituição ficava apenas na letra da lei, enquanto à população pobre cabia resistir, lutar e negociar com o Estado, direta ou indiretamente, para que lhes fosse permitido o mínimo de respeito à sua vida e cultura. Uma cidade onde a grande maioria das pessoas era presa não por matar ou roubar, mas por ultrapassar os limites que a polícia – e todo o conjunto normativo do período – consideravam aceitáveis.

É notável que apesar de este ser um esforço importante de pesquisa, o tema ainda possui muitas possibilidades de investigação e análise em aberto. Os estudos sobre a história social do crime em Manaus até então apenas arranharam a superfície de possibilidades desta frente de trabalho riquíssima e que ainda possui um sem número de lacunas a serem preenchidas. É chegado o momento de conhecer a cidade através da história dos seus crimes.

Lista de fontes

APA – Arquivo Público do Amazonas

- Livro de Ocorrências Policiais da Delegacia do 2º Districto (1914-1915)
- Ofícios expedidos da Chefatura de Polícia (1909)
- Ofícios recebidos da Chefatura de Polícia (1912)

Jornal do Commercio

- Acervo digital (1905-1915)

Assembléia Legislativa do Amazonas - Memória virtual do Poder Legislativo

- Coleção de leis e decretos sobre Segurança Pública (1905-1915)

Center for Research Libraries

- Mensagens de governo (1905-1910)

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

- Relatórios dos Presidentes do Estado do Amazonas (1905-1915)

Referências Bibliográficas

ALTHUSSER, Louis. Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado. Trad. Joaquim José de Moura Ramos. Portugal: Editorial Presença; Brasil: Martins Fontes, s/d

BLACK, Donald. The Manners and Customs of the Police. New York: Academic Press. 1980

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. Apologia da história ou o ofício do historiador. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editores, 200

BRESCIANI, Maria Stella. Cidade e História. In: OLIVEIRA, Lucia Lippi (org.) Cidade: História e desafios. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2002

BRETAS, Marcos. Guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997

BRETAS, Marcos. Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997

CANCELLI, Elizabeth. A cultura do crime e da lei. Brasília: Editora da UNB, 2001

CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados – O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 3ª edição

CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001

COSTA, Francisca Deusa Sena da. Quando viver ameaça a ordem urbana: cotidiano de trabalhadores em Manaus, 1915-1925. São Paulo: PUC/SP, 2000

COSTA, Selda Vale da. Eldorado das ilusões: cinema & sociedade: Manaus (1897-1935) Manaus: Editora da Universidade, 1996

COTTA, Francis Albert. Imagem da Lei: como Rugendas e Debret retratavam a polícia no Império. Rio de Janeiro: Revista de História, v. 2, p. 64-68, 2006

CRESPO, Daniele dos Reis. Cotidiano da repressão policial no Rio de Janeiro da Belle Epoque (1902-1906). Anais do I Colóquio do LAHES/UFJF, Juiz de Fora: 2005

DIAS, Edinea Mascarenhas. A Ilusão do Fausto: Manaus 1890-1920. Manaus: Valer, 2007

DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo de. A vida fora das fábricas: cotidiano operário em São Paulo (1920-1934). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade* 1: A vontade de saber. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Graal, 1980

_____. Microfísica do Poder. [Organização e tradução de Robert Machado]. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

_____. Vigiar e Punir: Nascimento da prisão. 36ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2009

FREIRE, José Ribamar Bessa (Coord). Cem anos de Imprensa no Amazonas (1851-1950) Catálogo de Jornais. Manaus: Editora Calderaro, 1990

JURANDIR, Dalcídio. Chão dos lobos. Rio de Janeiro: Record, 1976

LACERDA, Gustavo Biscaia de. O momento Comtiano: República e política no pensamento de Augusto Comte. Tese de Doutorado. Santa Catarina: UFSC, 2010

LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. A política da capoeiragem: a história social da capoeira e do boi-bumbá no Pará republicano (1888-1906). Salvador: EDUFBA, 2008

MAUCH, Cláudia. Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre (1896-1929). Tese de doutorado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011

MENDONÇA, Manoel Roberto Lima, DIGESTO - Manaus/AM-1993, Polícia Militar do Amazonas. Manaus: Imprensa Oficial, 2003

MESQUITA, Otoni. La Belle Vitrine – Manaus entre dois tempos (1890-1900). Manaus: EDUA, 2009

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Entre o deboche e a rapina: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre 1868/1888. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: Curso de Pós-Graduação em História, UFRGS, 1993

MUMFORD, Lewis. The culture of cities. New York City: Harcourt, Brace and Company, 1938

NEDER, Gizlene. Cidade, Identidade e Exclusão Social. Niterói: Tempo (London), v. 1, n.2, p. 104-136, 1997

PINHEIRO, Maria Luiza Ugarte. A cidade sobre os ombros: trabalho e conflito no porto de Manaus (1899-1925). Manaus: EDUA/Governo do Estado, 2003. 2ª Ed

RÉMOND, René. O século XIX: 1815-1914. São Paulo: Cultrix, 8ª Ed, 2002

SAMPAIO, Patrícia e DANTAS, Paula. Cenas das ruas: Ocorrências Policiais e Cultura Popular em Manaus (1916-1917). Relatório Final de Iniciação Científica. Manaus: UFAM, 2010

SANTOS, Carlos José Ferreira dos. Nem tudo era Italiano – São Paulo e pobreza (1890-1930). São Paulo: FAPESP, 2008. 3ª Edição

SANTOS JUNIOR, Paulo Marreiro dos. Ameaça à ordem urbana. Analogias urbanísticas e a Manaus da Belle Époque. In: Anais do XVII Encontro Regional de História, Campinas, 2004. Campinas: UNICAMP, 2004. v. 1. p. 247-247

_____, Paulo Marreiro dos. Manaus da Belle Époque: um cotidiano em tensão. Ouro Preto: Revista Eletrônica Cadernos de História, 2007

_____, Paulo Marreiro dos. Manaus da Belle Époque: tensões entre culturas, ideais e espaços sociais. In: Anais do XVII Simpósio Nacional de História. Natal: UFRN, 2013

SCOTT, James C. Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts. New Haven, CT; London: Yale University Press, 1990

SILVA, Francisco Bento da. Acre, a “pátria dos proscritos”: prisões e desterramentos para as regiões do Acre em 1904 e 1910. Tese de Doutorado. Curitiba: UFPR, 2010

SILVA, Mozart Linhares da. Do império da lei às grades da cidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997

SOARES, Carlos Eugênio. A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850). 2ª Edição. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. A Guarda-Negra – a capoeira no palco da política. Campinas: Revista Textos do Brasil, Ministério das Relações Exteriores, 2008

SOUZA, Leno José B. Vivência popular na imprensa amazonense: Manaus da Borracha, 1908-1917. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Pontifícia

Universidade Católica, 2005

SOUZA, Luiz Antônio F. de et al. A sociedade e a lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na primeira República. Porto Alegre: Justiça e História, volume 3, número 6, 2003

TELES, Luciano Everton Costa. A Vida Operária em Manaus: Imprensa e Mundos do Trabalho (1920). Manaus: UFAM, 2008

THOMPSON, Edward Palmer. Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 2005

_____. Patrician Society, plebeian culture. Journal of Social History, VII, 1974

Anexos

Anexo 1

Trecho da Mensagem lida pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado Antonio Constantino Nery, em 10 de julho de 1905

20

Superior Tribunal de Justiça

Austero na distribuição da Justiça, procurando consubstancial-a em todos os seus actos, o Superior Tribunal continúa a exercer a sua nobilíssima missão, com applausos do povo amazonense que nelle confia, considerando-o justamente a maxima garantia dos seus direitos.

Pelo relatório que apresentou o seu illustrado presidente, veréis ter attingido a 243 o numero dos julgamentos próferidos por esse Superior Tribunal no exercicio de 1904.

Segurança Publica

Apezar da heterogeneidade dos elementos que nesta capital se tem accumulado, continúa inalteravel a ordem publica, nada constando de excepcional importancia, dos registros da respectiva repartição.

Este facto, devido em grande parte á indole pacifica e ordeira da nossa laboriosa população, não exclue o attribuir-se a outra parte á actividade, solicitude, zelo e energia das autoridades, que têm mostrado grande empenho no cumprimento de seus deveres.

De entre as resoluções que o Governo Federal, como medida de repressão dos graves acontecimentos a que servio de theatro a capital da Republica, nos dias 14 de Novembro e sobsequentes, foi tomada a da expurgação d'aquella cidade, de grande copia, de individuos de vida solta e perniciosos, perigosissimos para a segurança e tranquillidade publicas, havendo por bem aquelle Governo fazer do Amazonas um presidio, enviando-os para este Estado.

Posto que fossem elles internados no Alto Purús e Alto Juruá hoje illegalmente sob a jurisdicção federal, era facil de prever a sua volta para esta cidade, em breve tempo.

Ascendendo essa *immigração* a centenas de individuos affeitos a toda casta de desatinos, criminosos uns, outros incorrigiveis, perigosos todos, capoeiras, batedores de carteiras, passadores de conto de vigario, arrombadores de porta, enfim, elementos máos para a sociedade e perturbadores da ordem publica, quasi que inteiramente desconhecidos da policia deste estado—comprehende-se com facilidade o perigo que ameaçaria á população desta capital, sendo taes individuos arremessados de choíre nas ruas desta cidade, onde encontrariam campo vastissimo para pôr em pratica a sua actividade, si energicas e sabias providencias não fossem tomadas no sentido de prevenir os damnos que de tão maleficos elementos era justo se arrecear.

Fonte: Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da Abertura da Segunda sessão ordinária da quinta legislatura, pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado Antonio Constantino Nery, em 10 de julho de 1905. Manaus – Typographia do Amazonas. p. 20. Acervo da FBN. Disponível em <http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx>

Anexo 2

Exemplo de balanço anual da Delegacia do 2º Districto (1913-1914)

111

Exm. Sr. Dr. João Lopes Pereira,
D. D. Chefe de Polícia.

Obedecendo as ordens de v. exc., remetto os dados estatísticos do movimento desta Delegacia a contar de 1.º de Maio de 1913 a 30 de Abril de 1914, subdividindo-o em duas partes: a primeira comprehendendo o periodo de 1.º de Maio a 3 de Outubro de 1913 em que esta repartição esteve sob a administração do dr. Raymundo Rocha dos Santos; a segunda, comprehendendo o periodo de 4 de Outubro de 1913, data em que assumi o exercicio do cargo de delegado do 2.º districto, para o qual fui nomeado por acto de 3 daquelle mez e anno, do exm. sr. dr. governador do Estado a esta data. Foi o seguinte o movimento desta Delegacia, conforme se vê dos quadros annexos

Inqueritos.—Foram abertos nesta Delegacia e remettidos ás autoridades competentes, 50 inqueritos, sendo 14 na administração do dr. Rocha dos Santos e 36 na minha. Os inqueritos da administração do meu antecessor, são assim discriminados: homicídios 2, ferimentos graves 2, ferimentos leves 3, attentados ao pudor 1, atropelamento 1, esmagamento 1, tentativa de empastellamento 1, incendio 1, sedição 1, e os da minha: homicídios 3, ferimentos graves 3, ferimentos leves 10, esmagamentos 2, espancamento 1, contuzões 3, aggressões 3, administrativo 2, defloramento 3, submersão 2, furto 2, atropellamento 1, suicidio 1.

Prisões em flagrante.—Foram effectuadas as seguintes: na administração do dr. Rocha dos Santos, 7; na minha, 8.

Fianças.—Na administração do dr. Rocha dos Santos foram prestadas 5 fianças e na minha 6.

Casa de Detenção.—Foram postos á disposição das autoridades judicarias 4 presos, sendo 1 na administração do dr. Rocha dos Santos e 3 na minha.

Prisões correcionaes.—Presas por pequenas faltas, susceptíveis de correcção policial, estiveram 1268 pessoas, sendo 500 na administração do dr. Rocha dos Santos e 763 na minha. As pessoas, da primeira administração, subdividem-se da seguinte fórmula: homens 470, mulheres 30, da segunda, homens 708, mulheres 60.

Queixas.—Foram trazidas a esta Delegacia 537 queixas, sendo dadas as providencias que os casos exigiam. Essas queixas são assim discriminadas: na administração do dr. Rocha dos Santos 197, na minha 340.

Comunicações.—Sobre assumptos de interesse policial, foram feitas a esta Delegacia 158 communicações, sendo 69 na administração do dr. Rocha dos Santos e 89 na minha.

Santa Casa.— Com as respectivas guias, foram internados na Santa Casa de Misericórdia 268 indigentes, sendo 95 na administração do dr. Rocha dos Santos e 173 na minha.

Hospício Eduardo Ribeiro.— Foram internados no Hospício Eduardo Ribeiro, com guia desta Delegacia, 8 indigentes, sendo 3 na administração do dr. Rocha dos Santos e 5 na minha.

Inhumações.— Foram inhumados no cemiterio desta cidade, com attestado de indigência fornecido por esta Delegacia, 108 cadaveres, sendo 55 no exercício do dr. Rocha dos Santos e 53 no meu.

Offícios recebidos.— Foram recebidos 146 officios de diversas procedencias, sendo 69 no exercício do dr. Rocha dos Santos e 77 no meu.

Offícios expedidos.— Foram expedidos por esta Delegacia 316 officios, sendo 109 no exercício do dr. Rocha dos Santos e 207 no meu.

Circulares.— Foram recebidas 9 circulares, sendo 3 na administração do dr. Rocha dos Santos e 6 na minha.

Portarias.— Foram baixadas nesta Delegacia 44 portarias, sendo 15 pelo delegado dr. Rocha dos Santos e 29 pelo actual.

Levantamento.— Em obediencia a um despacho do exm. dr. chefe de policia, mandando cumprir uma precatória do juiz de direito da 3.^a vara da comarca de Belem, procedi a 16 de Outubro de 1913 o levantamento, nas mãos de J. Vidinha & C.^a, da importancia de 5:719\$830.

Carceragens.— No periodo administrativo do dr. Rocha dos Santos foram cobradas 199 carceragens e no meu, 191, na importancia total de 2:925\$000.

Multas.— Foram impostas por esta Delegacia 112 multas, por infracção do Regulamento da Policia Civil, sendo 80 na administração do dr. Rocha dos Santos e 32 na minha, na importancia total de 4:240\$000.

Despezas:— A despeza desta Delegacia foi de 5:480\$190, sendo 2:833\$300 na administração do dr. Raymundo Rocha dos Santos e 2:646\$800 na minha, estando comprehendida nesta parcella a importancia de 1:350\$000, renda de multas e carceragens. Tambem remetti á Chefatura de Policia a quantia de 5:719\$830, producto de um levantamento feito nesta Delegacia em cumprimento a uma precatória do juiz de direito da 3.^a vara da comarca de Belem.

Material.— Foi fornecido a esta Delegacia o seguinte material: 20 resmas de papel almaço, 800 envelopes para officios, 400 guias para Santa Casa, 7 litros de tinta, 4 caixas de papel para cartas, 17 caixas de pennas, 40 folhas de mata-borrão, 11 latas de creolina,

Fonte: Mensagem lida perante a Assembléa Legislativa por ocasião da Abertura da segunda sessão ordinária da oitava legislatura pelo Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa, em 10 de julho de 1914. Manaus – Typographia do Amazonas. p. 111-112. Disponível em <http://www.crl.edu/brazil/provincial/amazonas>

Anexo 3

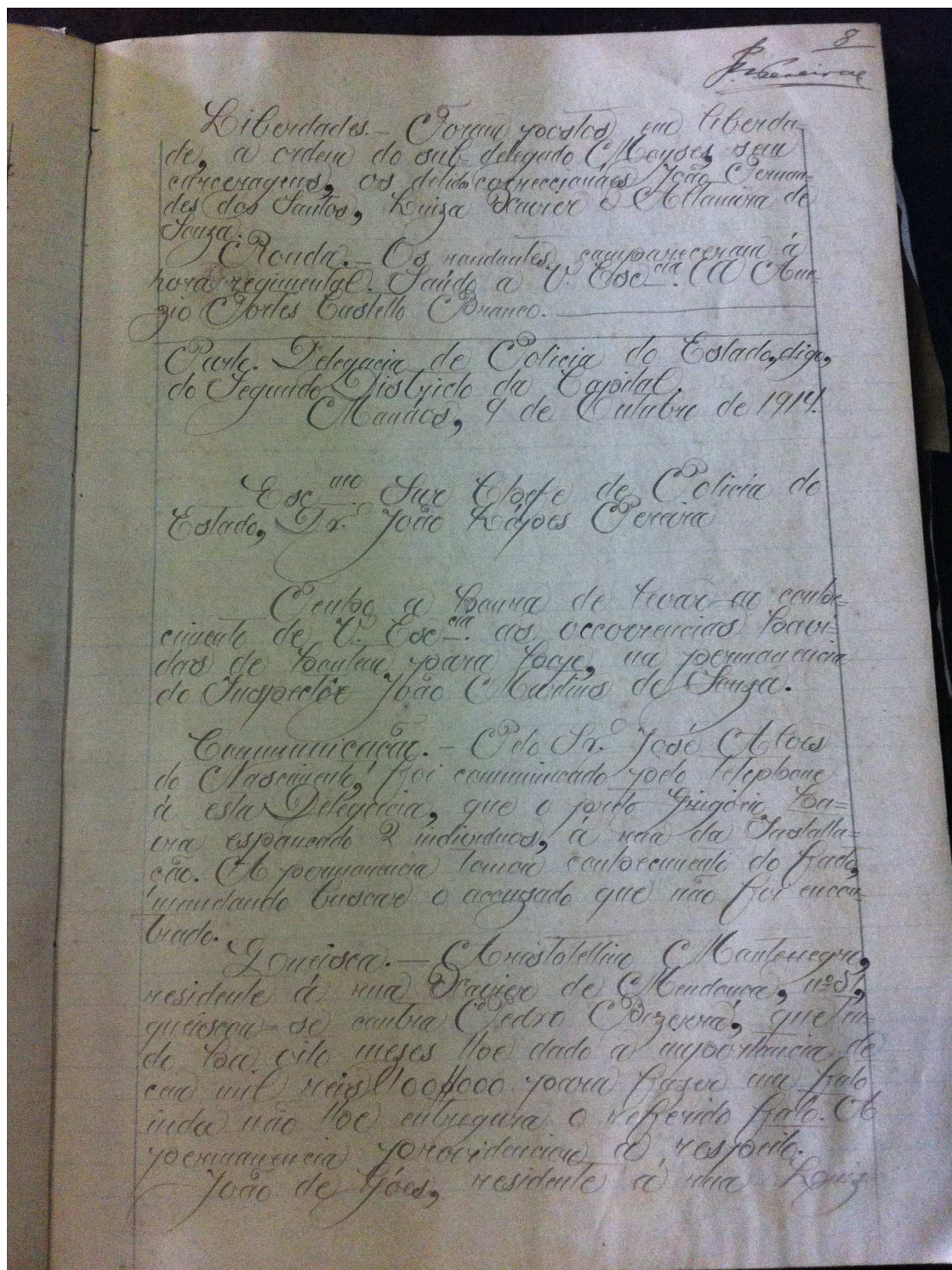
Censo de 1900 – Demonstrativo do Amazonas (trecho)

ESTADO DO AMAZONAS			
ÉTAT D'AMAZONAS			
MUNICIPIOS MUNICIPES	HOMENS Hommes	MULHERES Femmes	TOTAL Total
Barcellos.....	3.764	3.206	6.970
Barreirinha.....	3.061	3.287	6.348
Borba.....	9.428	8.419	17.847
Canutama (¹).....	—	—	—
Coary.....	4.954	4.066	9.020
Codajaz.....	5.365	4.248	9.613
Florianô Peixoto (¹).....	—	—	—
Fonte Bôa.....	5.023	3.131	8.154
Humaytá.....	6.521	3.419	9.940
Itacoatiara.....	5.341	4.849	10.190
Labrea.....	14.410	9.930	24.340
Manacapurú (²).....	—	—	—
Manáos.....	34.713	30.667	65.380
Manicoré.....	7.748	6.359	14.107

Fonte: Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1900. Rio de Janeiro: Typografia da Estatística, 1905. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/4/browse?value=Censo+demogr%C3%A1fico%2C+Brasil%2C+1900&type=subject>

Anexo 4

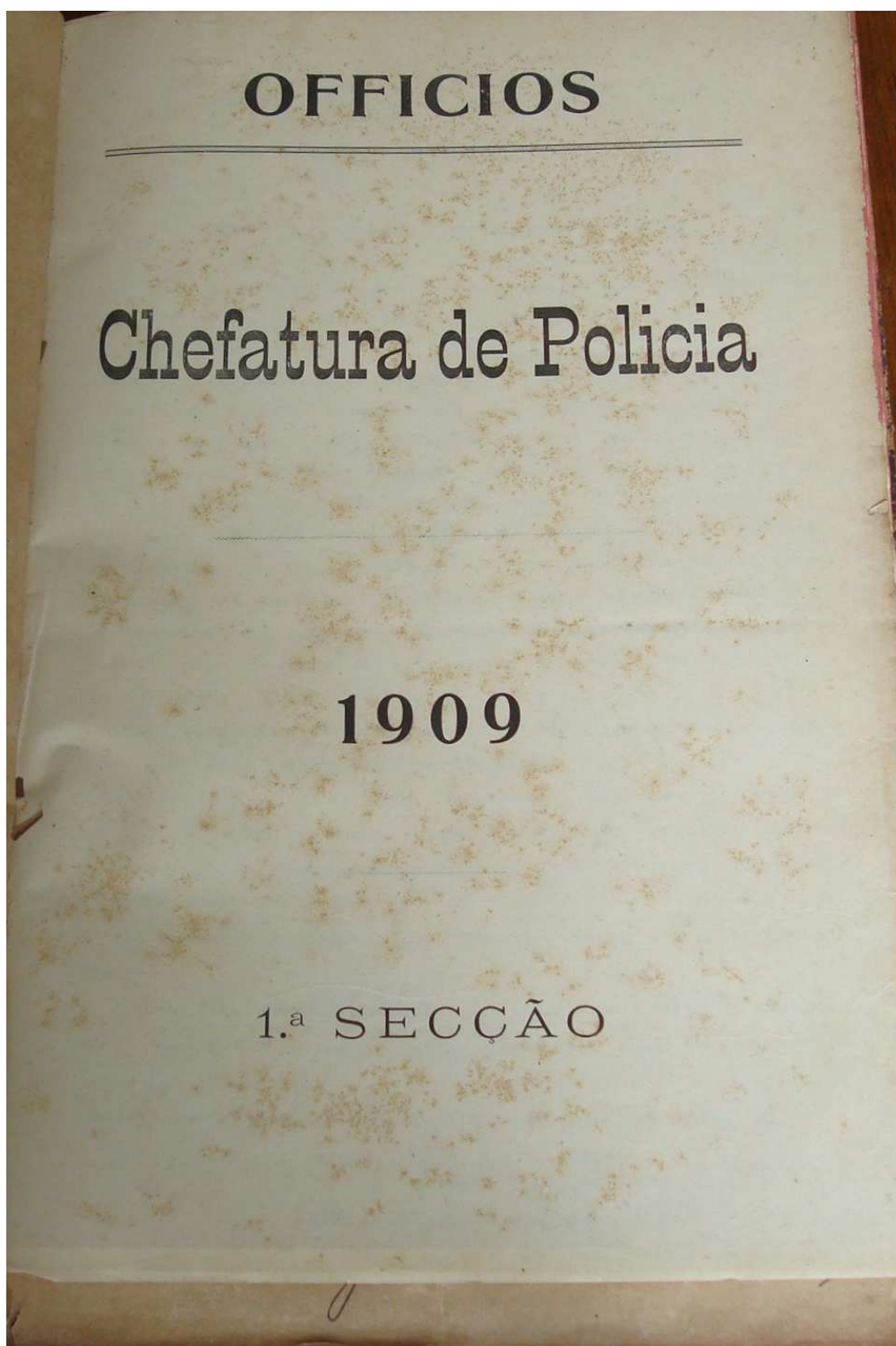
Página do Livro de Ocorrências Policiais da Delegacia do 2º Districto – 1914



Fonte: Livro de Ocorrências Policiais da Delegacia do 2º Districto (1914-1915). Arquivo Público do Amazonas

Anexo 5

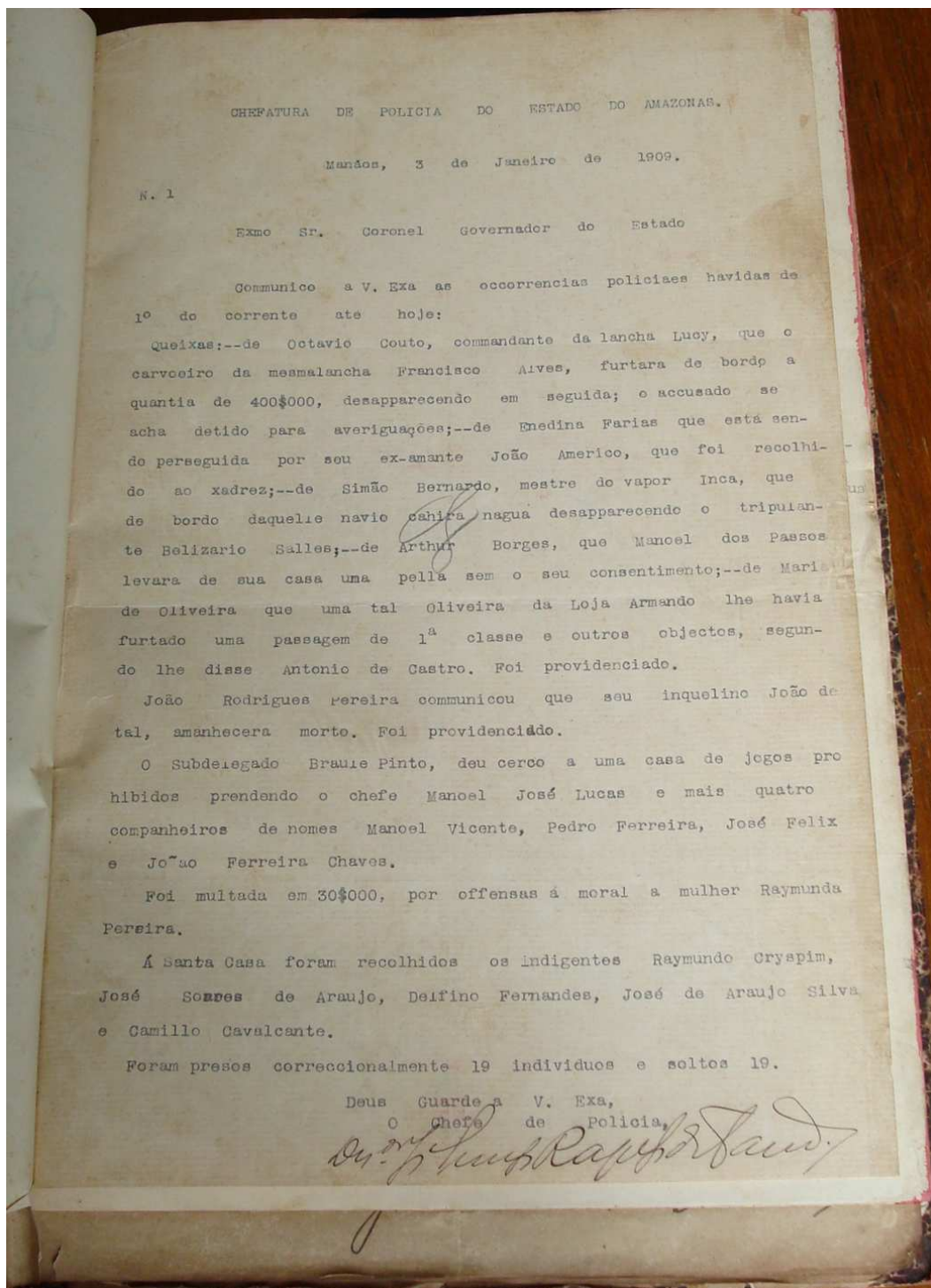
Livro de Officios da Chefatura de Polícia – 1909 (capa)



Fonte: Livro de Officios da Chefatura de Polícia – 1909. Arquivo Público do Amazonas

Anexo 6

Exemplo de Officio da Chefatura de Polícia – 1909



Fonte: Livro de Officios da Chefatura de Polícia – 1909. Arquivo Público do Amazonas

Anexo 7 – Batalhão da Força Policial do Amazonas na Guerra de Canudos (1896-1897)



Fonte: Blog do Coronel Roberto. Disponível em <http://catadordepapeis.blogspot.com.br/2012/11/a-pm-do-amazonas-canudos-55.html>

Anexo 8 – Casa de Detenção do Amazonas

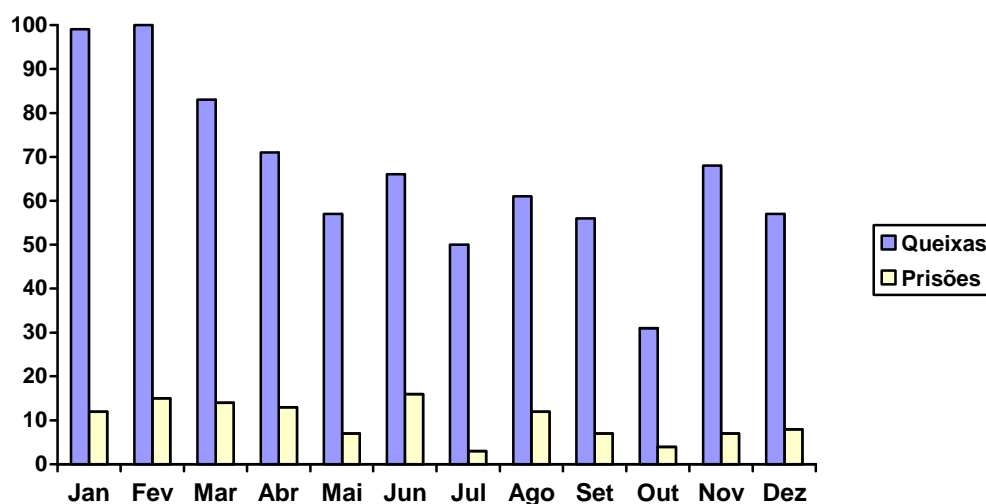


Fonte: Blog do Rocha. Disponível em <http://jmartinsrocha.blogspot.com.br/2010/11/penitenciaria-de-manaus.html>

Anexo 9

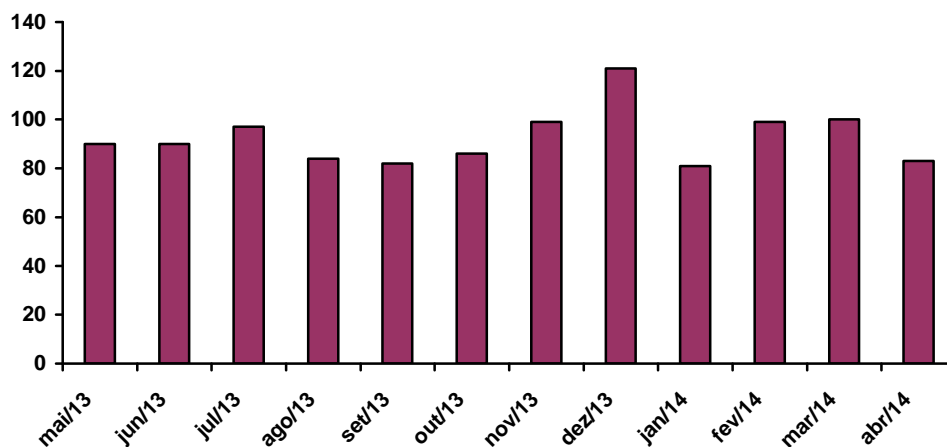
Gráficos

Distribuição das queixas e prisões por mês (1909)



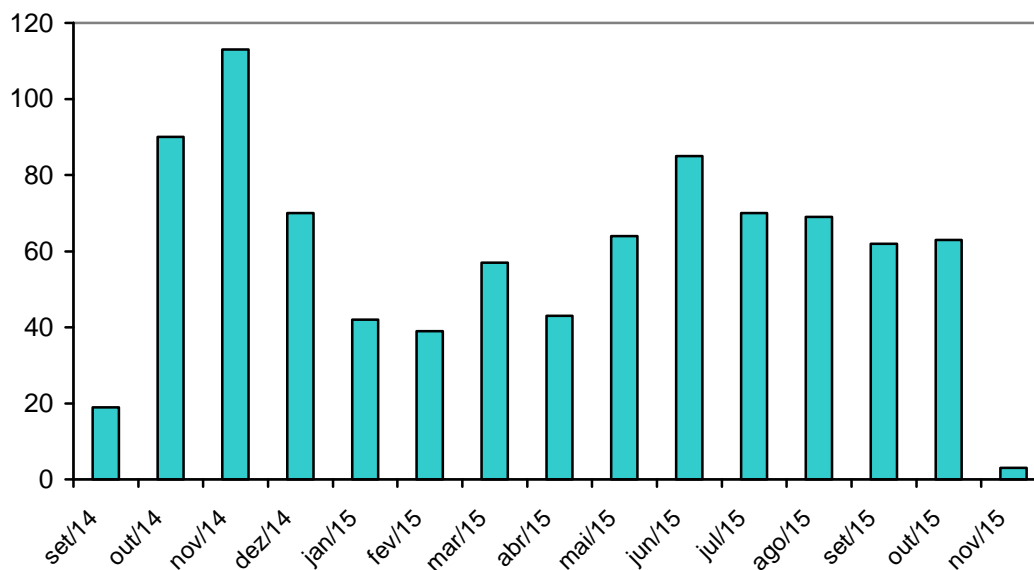
Fonte: APA - Livro de Ofícios da Chefatura de Polícia – 1909. Elaborado pela autora.

Distribuição das prisões por mês (1913-1914 – 1º Districto)



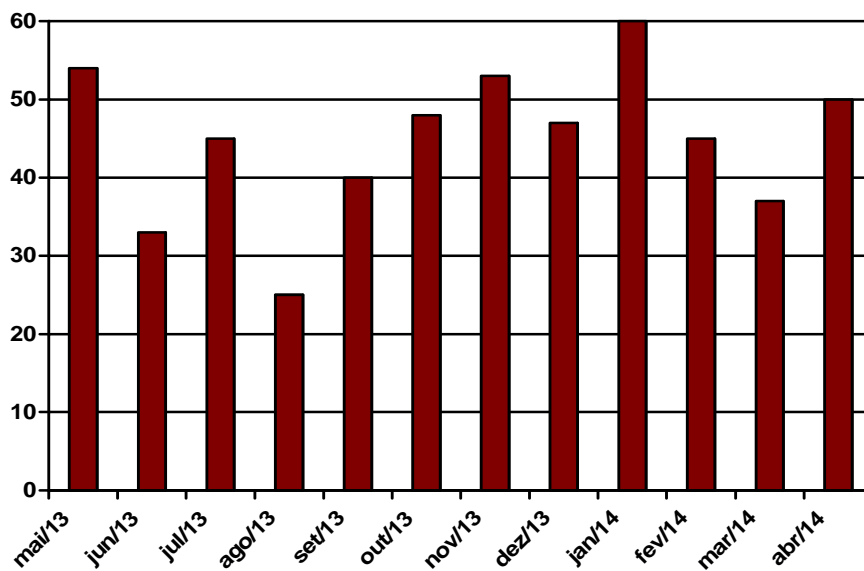
Fonte: Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros – 1913-1914. Acervo da FBN. Disponível em <http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx> Elaborado pela autora.

Distribuição das prisões por mês (1914-1915 – 2º Districto)

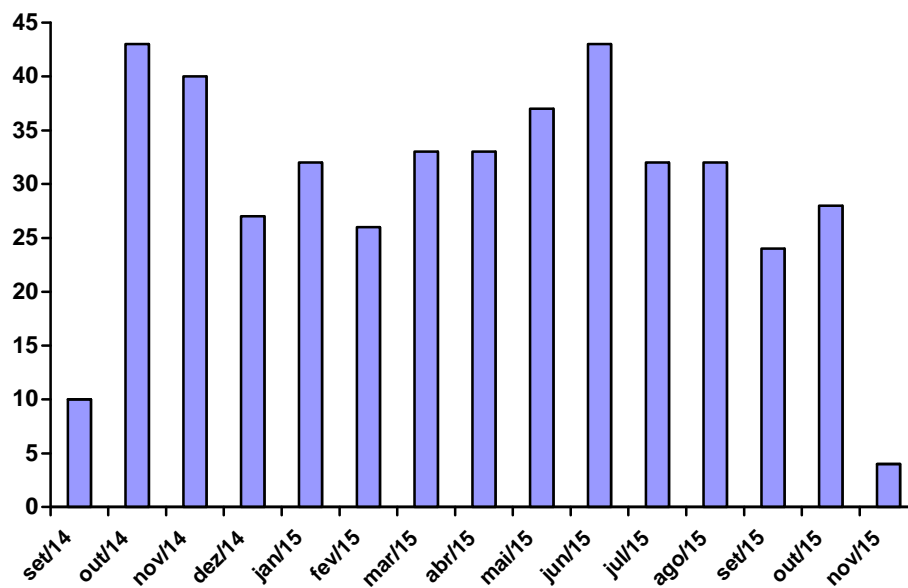


Fonte: APA - Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 2º Districto da Capital. Elaborado pela autora.

Distribuição das queixas por mês (1913-1914 – 2º Districto)



Fonte: Relatório dos Presidentes dos Estados Brasileiros – 1913-1914. Acervo da FBN. Disponível em <http://memoria.bn.br/hdb/uf.aspx> Elaborado pela autora.

Distribuição das queixas por mês (1914-1915 – 2º Districto)

Fonte: APA - Livro de Registros de Ocorrências Policiais da Delegacia do 2º Districto da Capital.
Elaborado pela autora.